DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Edital

Edital 8/2024, de

29/01/2024

Prefeitura Municipal de Corbélia
ESTADO DO PARANÁ
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná
CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA Nº 001/08/2024

REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – EDITAL DE ABERTURA 001/2024

A presidente da Comissão Especial do Processo - Teste Seletivo para Agente de Desenvolvimento Infantil, nomeada pelo Decreto 943/2024 de 19 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições resolve tornar público **A homologação do Resultado da Prova Objetiva, considerando o Gabarito Definitivo Oficial do Teste seletivo para Agente de Desenvolvimento Infantil – Edital de Abertura 001/2024, conforme segue abaixo:**

Obs; * Candidato inscrito como pessoa com deficiência e que apresentou o laudo médico.
** Candidato inscrito e que apresentou a autodeclaração de pessoa negra ou parda com documento pessoal com foto.

Nº da inscrição	Nome	CPF	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos específicos	Total de acertos	Pontuação
001	ADAYANA BARBARA P. DE ALMEIDA FERREIRA	219.737.579-42	9	6	18	33	66
002	ADRIANA BAUMGRATZ	029.593.599-50	4	7	18	29	58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

003	ADRIANA COSTA	082.414.449-07	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
004	ADRIANA ESPERANÇA DA CONCEIÇÃO	058.319.909-74	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
005	ADRIANA FERREIRA SOARES	040.365.079-82	6	5	11	22	44
006	ADRIANA MONTSERRAT FERNANDEZ ENCINA	800.310.229-44	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
007	ADRIELE MAIA DE PAULA	112.506.839-63	3	1	9	13	26
008	ADRIELI VIEIRA DE FRANÇA	079.671.539-44	7	7	15	29	58
009	ADRIELY GONÇALVES DE ASSUMPÇÃO	114.663.779_92	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
010	AGNES NENEVÊ	100.228.349-31	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
011	AIANNY LUISE PEREIRA	097.521.469-10	5	3	13	21	42
012	ALANA ALMEIDA DE MORAES	104.861.249-08	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
013	ALESSANDRA DE OLIVEIRA JULIO	112.999.159-81	4	4	12	20	40
014	ALEXSANDRO DA SILVA	129.928.029-30	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
015	ALEXSSANDRA ALVINE DAI	046.364.609-60	5	3	16	24	48
016	ALICE AMARO SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	120.009.079-97	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
017	ALINE APARECIDA FERREIRA	066.267.089-29	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
018	ALINE DE FATIMA VENACIO	071.825.069.98	6	5	8	19	38
019	ALINE MENDES DA COSTA	321.995.738-26	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

020	AMABILY CAMILA DA SILVA	117.962.299-54	7	7	19	33	66
021	AMANDA CRISTINA SILVEIRA	107.421.699-79	5	6	16	27	54
022	AMANDA CRISTINA VAZ IKERT	045.317.189-33	6	3	10	19	38
023	AMANDA DE MARI	105.672.609-17	6	7	18	31	62
024	AMANDA DOS SANTOS	133.297.879.70	5	3	15	23	46
025	AMANDA HAUBRICHT	149.295.849-22	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
026	AMANDA PALHARINI	071.476.239-32	7	3	17	27	54
027	AMANDA POLIANE DOS REIS LEAL MOLINA	095.742.179-65	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
028	ANA CAROLINA DA SILVA	114.807.299-30	6	6	14	26	52
029	ANA CAROLINA PAIVA	142.113.879-44	6	3	16	25	50
030	ANA CAROLINE GOMES FERNANDES	099.499.879-11	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
031	ANA CLAUDIA RIBEIRO	085.585.869.93	7	4	13	24	48
032	ANA JULIA DEMARCH ASTOLFI	134.294.739-85	5	6	15	26	52
033	ANA KAROLINA RIBAS	150.642.699-94	3	5	9	17	34
034	ANA LUCIA FURTUNATO	133.286.559-30	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
035	ANA LUIZA SCHRAEBER DA SILVA	104.024.349-51	8	8	18	34	68
036	ANA MARIA GROSSEL TEIXEIRA	110.027.559-21	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

037	ANA PATRÍCIA MAIDE	097.882.329-06	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
038	ANA PAULA CANDIDO ZAQUETTE	130.622.349-03	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
039	ANA PAULA DA ROCHA SIMSEM	145.773.369-28	6	5	17	28	56
040	ANA PAULA DOS SANTOS DA ROSA PATENE	048.650.609.60	7	1	16	24	48
041	ANA PAULA RONFIM BACKES	088.255.049-77	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
042	ANDERLEIA DE OLIVEIRA JULIO	083.575.709-92	7	3	14	24	48
043	ANDRÉIA MUJOL CHICHOSKI	104.764.439-89	5	5	13	23	46
044	ANDRESSA COSTA DA SILVA	100.369.869-76	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
045	ANDRESSA CRISTINA PEREIRA LAZARINI	099.632.099-71	4	5	9	18	36
046	ANDRESSA DE LIMA CAVALCANTE	135.193.849-57	8	6	18	32	64
047	ANDRESSA DE LIMA JACINTO	119.862.839-17	4	8	11	23	46
048	ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA	011.450.609-43	5	3	17	25	50
049	ANDRESSA FARIAS XAVIER	076.453.539-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
050	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	125.839.349-29	6	8	18	32	64
051	ANDRESSA SOARES DE SOUZA	108.144.639-08	8	7	17	32	64
052	ANGELA MARIA DAI	023.243.889-79	7	5	16	28	56
053	ANGELA MARIA TURCATTO GROSS	024.609.229-73	6	3	15	24	48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

054	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA GHEZZI	098.008.699-05	5	4	14	23	46
055	ANGÉLICA APARECIDA GOMES	025.001.710-51	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
056	ANGÉLICA DA ROSA OLIVEIRA SANTANA	095.849.259-03	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
057	ANGÉLICA DA SILVA STEIN RODRIGUES	107.047.929-23	6	3	13	22	44
058	ANGELITA SKOTTKI	056.043.149-00	5	1	8	14	28
059	ANNA CHRISTINE DOS SANTOS DA R. PATENE	117.356.209-55	6	7	18	31	62
060	ANNA LUIZA MUNHAK	107.236.109-40	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
061	ANNY HELOIZA DA SILVA MATIAS GOMES	089.867.159-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
062	ARIELI CASTURINO HEINEMANN	105.106.759-64	5	2	13	20	40
063	BEATRIZ DE PAULA FREITAS	117.297.159-58	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
064	BIANCA DE FÁTIMA RAMOS	131.776.029-80	3	6	11	20	40
065	BIANCA MACEDO DA SILVA	119.300.439-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
066	BRUNA APARECIDA DE SOUZA	111.871.929-88	6	2	14	22	44
067	BRUNA DA ROSA CARNEIRO	132.257.329-82	6	3	17	26	52
068	BRUNA DE LARA MEIRA VIEIRA	107.514.049-85	7	6	17	30	60
069	BRUNA FERREIRA	147.608.579-07	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
070	BRUNA MILENA DE LARA FERNANDES	102.159.909-35	6	7	15	28	56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

071	BRUNA REGINA BANDIERA ZAMBON	091.536.749-10	6	7	16	29	58
072	CAMILA SOARES DA SILVA	011.490.029-99	7	3	15	25	50
073	CAMILA STHEFANY DUZ	136.748.319-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
074	** CAMILA VANESSA MACHADO	052.517.059-64	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
075	CARLA ALMEIDA DOS SANTOS	067.657.079-80	8	8	16	32	64
076	CARLA KAMILLE FRANCISQUINI ALVES	089.204.719-40	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
077	CARLA NASCIMENTO DA SILVA	092.817.159-02	4	6	17	27	54
078	CARMELITA PEREIRA DE SOUZA	699.219.039-34	4	4	14	22	44
079	CAROLINE BELTRAMIM	091.419.339-23	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
080	CAROLINE DAÍ DAS NEVES	102.095.489-24	4	3	12	19	38
081	CAROLINI DA SILVA	089.945.419-42	5	5	17	27	54
082	CASSIA LUANA FELIX LOURETO DA SILVA	060.728.919-85	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
083	** CHAYENE DA SILVA	079.079.349-07	4	3	10	17	34
084	CIDINÉIA MARTINS BRUCH	046.581.979-60	5	4	17	26	52
085	CINTIA DE SOUZA FERNANDES	099.885.529-47	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
086	CLAUDIA MARIA BANDEIRA	114.890.669-00	8	8	18	34	68
087	CLAUDIA RAMOS DE ALMEIDA SANTOS	979.752.811-15	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

088	CLAUDINEIA DO SANTOS GROSSEL	055.692.649-81	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
089	CLAUDINEIA DOS REIS ANUNCIAÇÃO	095.094.059-30	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
090	CLAUDINEIA STADULISKI	089.698.039-12	4	4	14	22	44
091	CLEONICE MASCKIO DOS SANTOS AMORIM	079.471.509-58	8	5	17	30	60
092	CLEOSMARINA Z. WENDT	037.791.549-19	5	4	17	26	52
093	CLEUZA APARECIDA PIRES	883.548.229-15	7	2	14	23	46
094	CRISLAINE DE SOUZA TONIAL	045.881.389-36	8	7	18	33	66
095	CRISLAINI BERTASOLI FRANCIOSI	075.283.719-20	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
096	CRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA	072.160.079-48	5	3	10	18	36
097	CRISTIANE MARTINS CORDEIRO	124.476.819-76	5	5	14	24	48
098	CRISTINA BACKES DA SILVA FAVIN	043.132.569-38	6	4	15	25	50
099	CRISTINA DE LIMA	041.620.929-74	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
100	CRISTINA MADALENA BANDEIRA	056.174.149-25	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
101	DAIANA CRISTINA PEREIRA	080.294.789-17	6	6	19	31	62
102	DAIANA DO AMARAL KUHNE	100.514.254-98	6	4	14	24	48
103	DAIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS	079.970.919-04	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
104	DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA	119.127.879-46	5	3	15	23	46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

105	DAIANE FÁTIMA DE ANDRADE	107.319.309-83	7	4	14	25	50
106	DAIANE PICAGEWICZ	049.457.769-03	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
107	DAIANE RAMOS DA SILVA	109.065.379-40	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
108	DAIANE VEIRA	157.752.109-99	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
109	DALVA LUCIA PEREIRA RAMOS	734.696.889-15	6	4	15	25	50
110	DAMARES CARVALHO NATAL	489.857.658-33	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
111	DANIEL ALEXANDER VALENTE	105.371.529-38	6	8	16	30	60
112	DANIELE DOS SANTOS ALVES	099.824.319-19	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
113	DANIELE DOS SANTOS COSTA	104.395.089-32	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
114	DANIELE GEISS DA SILVA	053.753.519-51	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
115	DANIELI BORGES DE LIMA	093.608.199-64	5	6	11	22	44
116	DANIELLI APARECIDA FRANCISCO	340.509.948-01	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
117	DANIELLY REGINA TSCHAEN	051.752.129-66	8	5	17	30	60
118	DANILA LUCIA DOS SANTOS	081.124.119-05	4	4	12	20	40
119	DEBORA BORGES MAIER	060.420.919-30	6	6	16	28	56
120	DÉBORA ESTEFANI DE BORBA GOMES	118.983.199-60	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
121	DÉBORA GIL DE OLIVEIRA	108.864.019-25	5	6	13	24	48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

122	DEISI DANIELI RIBEIRO	060.359.509-06	5	2	3	10	20
123	DENISE MOREIRA	121.980.369-32	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
124	DENISE REGINA DI BERNARDO MOTTER	027.386.469-64	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
125	DENISE VITÓRIA DIEHL	111.304.509-45	4	6	16	26	52
126	DERLI DOS REIS PANCHINIAK	044.341.789-03	1	2	12	15	30
127	DEYLI MARTINI	083.707.859-80	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
128	DHIENIFER ROSA DOS SANTOS	126.080.219-13	6	3	12	21	42
129	DIOVANA DE SOUSA ANGELO	136.669.339-63	5	7	13	25	50
130	** DIOVANA ROBERVAL MACHADO	052.530.189-56	3	4	17	24	48
131	DIVIANI DAMASCENO DE PAULA	040.139.989-39	6	5	17	28	56
132	EDIANA DEVEQUE	066.131.809-55	6	8	13	27	54
133	EDIMARA MENEZES CAMAPUM	119.380.329-26	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
134	EDINÉA FACCIN NASCIMENTO	066.677.859-01	6	6	16	28	56
135	EDINÉIA ROCHA DE ARAÚJO	064.346.379-85	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
136	EDIVANE FÁTIMA SOLDA DE OLIVEIRA VALENTE	742.748.309-00	3	4	7	14	28
137	EDSON LEONARDO DE OLIVEIRA	121.285.379-24	2	5	14	21	42
138	EDUARDA CHICOSKI DA SILVA	129.880.239-30	5	9	17	31	62

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

139	EDUARDA KAUANY DE FARIAS	143.918.129-24	4	6	13	23	46
140	EDUARDA LINS PADILHA	115.597.919-26	5	7	18	30	60
141	EDUARDO BARBOZA DE SOUZA	089.653.819-24	4	7	12	23	46
142	EDUARDO PEREIRA	107.123.169.30	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
143	EDUARDO ZAQUETTE	057.011.179-01	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
144	ELAINE CRISTINA SCHLIECH	049.787.539-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
145	ELAINE THEODORO LIMA	127.381.519.06	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
146	ELIANE APARECIDA FERRAZ CABRAL	047.835.799.03	6	3	17	26	52
147	ELIANE MEDEIROS SIQUEIRA	106.153.619-00	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
148	ELIANE MORAES PINTO	120.098.529-07	6	3	12	21	42
149	ELISANGELA MACHADO	066.985.689-45	3	4	16	23	46
150	ELISSANDRA DE MELO CAMARGO	092.391.379-39	6	1	10	17	34
151	ELIZABETE APARECIDA LUZIA DE SOUZA	784.494.219-34	6	5	16	27	54
152	ELIZABETE SABINO	778.119.509-44	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
153	ELIZANGELA RAMOS DAIN	092.562.819-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
154	ELLEN ALVES DA ROSA	134.334.859-50	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
155	** ELLEN FERNANDA ASSUNÇÃO	112.927.369-50	5	8	14	27	54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

156	ELLEN VITÓRIA DE ALMEIDA RIBEIRO	107.216.299-70	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
157	ELOYSA DA SILVA	085.030.189-00	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
158	EMANUELLA DE SOUZA	061.595.869-98	5	3	14	22	44
159	EMANUELLY PORT	144.798.139-18	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
160	EMANUELY DIAS MASCARENHAS CHIMENDES	100.369.289-33	6	8	19	33	66
161	EMELLY HALANA BELTRAMIM	124.706.349-62	4	4	10	18	36
162	EMILY UCHICOSKI	121.581.829-70	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
163	EMANUELY LIMA SIQUEIRA	124.634.119-02	6	4	11	21	42
164	ENDERSON JESUS ROMERO CALDERA	710.523.972-71	5	0	4	9	18
165	ERICA DA SILVA CHIMELO	150.780.529-25	5	2	18	25	50
166	ERICA CRISTINA VASQUEZ BIESDORF	101.724.949-07	5	6	16	27	54
167	ÉRICA THOMAZ DOS SANTOS	117.432.149-01	8	4	14	26	52
168	ÉRIKA LISAK DA SILVA	104.362.669-70	5	3	11	19	38
169	ESTANE MICHELINE BERMUD	034.452.119-22	5	4	18	27	54
170	EVELYN RAFAELA DA SILVA DEVALLE	097.378.769-46	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
171	FABIA APARECIDA ALVES	127.608.379-39	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
172	FABIA CRISTINA BARBOSA	108.132.289-64	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

173	FABIANA APARECIDA BRAZ GUSSAN	098.132.599-81	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
174	FABRÍCIO DE OLIVEIRA DALLA GIACOMASSA	117.624.279-23	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
175	FERNANDA DE FATIMA ALVES	090.422.999-83	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
176	FERNANDA FARIAS	150.595.789-33	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
177	FERNANDA SANTIAGO	117.781.459-57	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
178	FERNANDO BECKER ROSA	077.463.219-41	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
179	FLAVIA BUENO DOS SANTOS MENDONÇA	293.162.028-92	5	5	10	20	40
180	FLAVIA KAMILLY IANESKI	097.054.609-22	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
181	FLAVIO FERREIRA DO PRADO	119.194.299-64	6	5	15	26	52
182	FLORENTINA DAVID	039.459.269-71	3	1	12	16	32
183	FRANCIELE GHENO	042.316.089-38	9	5	17	31	62
184	FRANCIELEN TELLES DE SOUZA VASQUEZ	009.081.829-61	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
185	FRANCIELI ANDRADE SEBASTIÃO	134.646.849-46	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
186	FRANCIELI LAPAZINI	074.207.809-43	5	1	15	21	42
187	FRANCIELI NUNES DA SILVA	054.625.779-82	3	3	15	21	42
188	FRANCIELI RIBEIRO DE SOUZA	082.513.709-81	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
189	FRANCIELI ROCHA	109.355.749-48	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

190	GABRIEL DE LIMA NEVES	133.588.799-76	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
191	GABRIEL FERNANDO TOFOLI MATA	106.992.309-50	6	7	14	27	54
192	GABRIELA SANTOS BERARDINELLI MONTEIRO	464.866.578-39	5	5	15	25	50
193	GABRIELA APARECIDA DOS PASSOS	142.855.899-31	2	3	7	12	24
194	GABRIELA GONÇALVES	146.224.949-30	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
195	GABRIELA RISCAROLLI SCHMITT	071.317.861-28	5	6	17	28	56
196	GABRIELE FERNANDA DA ROSA	105.083.159-48	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
197	GECIANE BOLDRINI VERGUTZ	040.393.069-37	5	5	13	23	46
198	GEIMINY CHRIS TAVARES	050.078.089-70	6	4	14	24	48
199	GEISIANE RIBEIRO TOSTES	087.383.169-19	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
200	GENECI DOS SANTOS ALVES DA SILVA	063.071.019-89	7	6	17	30	60
201	GEOVANA MILENA ALDEBRAND	131.701.779-07	5	8	19	32	64
202	GICELE DAMASCENO	051.816.479-95	2	5	11	18	36
203	GILVANA ALVES SATURNINO	102.445.709-57	8	7	16	31	62
204	GIOVANA CARDOSO	071.780.549-21	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
205	GIOVANA VITÓRIA POHL MORAES	129.858.099-40	6	2	13	21	42
206	GISELE DAIANE LUNARDI	046.166.999-41	4	5	13	22	44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

207	GISELE FELIX DA SILVA	068.380.779-06	6	5	14	25	50
208	GISELE POSTAL	132.121.089-24	3	5	12	20	40
209	GISLAENE BARBOSA DA SILVA	056.097.619-48	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
210	GLEICE APARECIDA ROQUE	048.365.669-08	4	2	11	17	34
211	GORETE DE MORAES MACHADO	970.727.701-78	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
212	GREICIELE LEINDECKER	064.950.429-14	7	6	16	29	58
213	GUILBERTT HERBERTT SANTIAGO	116.821.189-16	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
214	GUILHERME PASETTI	115.645.749-11	7	7	16	30	60
215	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES	141.040.769-10	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
216	GUSTAVO LUIS DA COSTA	119.329.159-31	3	5	13	21	42
217	** HELLEN FERNANDA DOS SANTOS	153.353.539-61	7	10	18	35	70
218	HELOISA EDUARDA BARBOSA	144.869.159-17	4	3	5	12	24
219	HELOISE KAUANNY CASAROTTO	127.689.859-29	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
220	HELOYSE BREDA	111.655.899-82	6	4	15	25	50
221	HELUISE FERNANDA TURCHATO GROSS	112.640.389-09	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
222	IARA APARECIDA DE SOUZA	135.490.639-03	4	9	15	28	56
223	IASMIN CAMILLY CORREIA DOS SANTOS MELO	110.265.559-73	4	5	9	18	36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

224	ILDANIRA PALUSKI	815.759.479-00	9	5	18	32	64
225	INES DE FATIMA VIDAL TEIXEIRA GOTTARDO	772.423.009-91	7	7	17	31	62
226	INGRID PADILHA JANDREY	103.906.839-14	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
227	IRENE BRUNA DINKEL	076.070.639-51	5	3	7	15	30
228	IRENI SIQUEIRA	058.868.739-10	5	4	17	26	52
229	ISABELA ALVES	127.608.529-03	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
230	ISABELA MAYLEN ROMERO BUFFLEN	800.638.769-90	7	4	15	26	52
231	ISABELLA FOLDA BOTAN	107.563.919-03	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
232	ISABELLA PÂMELLA VITALI	134.208.869-77	6	7	19	32	64
233	ISABELLY CAMILLY LEMES CAMPOS	100.390.329-06	5	7	20	32	64
234	ISABELLY SAORIN	148.629.069-82	6	4	14	24	48
235	ITAMARA DE OLIVEIRA LADANINSKY MORAES	079.143.369-20	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
236	ITAMARA WALDEMAR	071.482.699-54	3	3	13	19	38
237	IVIANE APARECIDA MARCONDES FORTE	049.054.999-33	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
238	IVONEIDE APARECIDA DARIZ DA SILVA	044.349.669-28	4	2	14	20	40
239	IVONETE MACHADO	058.981.399-40	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
240	IVONETE PINHEIRO GROSSEL	052.088.449-31	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

241	JACIRA SCHNEIDER WISENTHEINER	980.154.789-87	5	0	13	18	36
242	JANA GALVÃO MARTINS	032.104.869-56	6	6	16	28	56
243	JANAÍNA CRISTINA LINO	109.078.109-18	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
244	JANAINA MORAWSKI OLIVEIRA	117.356.639-21	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
245	JAQUELINE DE JESUS CARREIRA	076.838.869-47	5	9	17	26	52
246	JENIFER APARECIDA MOREIRA DA SILVA	119.127.759-30	4	4	15	23	46
247	JENNIFER MEIRELES MARTINS	082.067.459-12	6	5	14	25	50
248	JESSICA APARECIDA DOS PASSOS	107.530.639-64	6	8	18	32	64
249	**JESSICA BERMUD	098.878.199-99	9	5	12	26	52
250	JESSICA CAROLINA DA COSTA	099.897.259-26	7	5	17	29	58
251	JESSICA CUSTODIO SCHMIDT	096.917.739-96	4	3	10	17	34
252	JESSICA DA SILVA CHAVES	120.870.389-70	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
253	JÉSSICA DE OLIVEIRA DA SILVA SAORIN	050.643.039-12	6	3	15	24	48
254	JÉSSICA DE SOUZA STALLMANN	082.517.509-70	6	5	12	23	46
255	JÉSSICA KAMILLY GONÇALVES MAZZONETTO	117.588.349-27	5	3	15	23	46
256	JESSICA MARQUETTO PEREIRA	087.988.309-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
257	JHENIFER MILENA DA SILVA	109.232.579-42	6	9	12	27	54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

258	JOANITA VIEIRA LUTZ	020.772.499-78	3	0	9	12	24
259	JOÃO VITOR DO PRADO	112.371.029-52	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
260	JOCILENE APARECIDA ALVES	099.193.869-01	2	5	8	15	30
261	JOEL FELIX DA SILVA JUNIOR	705.872.074-69	4	6	13	23	46
262	JOSE ALEXANDRE KRAIEWSKI FILHO	099.886.129-40	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
263	JOSÉ FELIPE ALDEBRAND BONADIMAN	096.006.219-00	4	4	17	25	50
264	JOSEANE MARIA MATTÉ	033.853.341-95	7	9	17	33	66
265	JOSIANE APARECIDA DA SILVA DE LIMA	065.142.878-30	6	4	16	26	52
266	JOSIANE OLIVEIRA DE SOUZA	097.327.899-48	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
267	JOYCE DE LIMA PEREIRA	108.852.399-46	5	1	16	22	44
268	JOYCE MARA DIAS BARBOSA	103.638.919-78	8	5	16	29	58
269	JUCILEILA FÁTIMA RODRIGUES HUBER	033.377.719-04	5	1	11	17	34
270	JULIA APª DOS SANTOS PEROZA	805.966.739-49	4	5	14	23	46
271	JÚLIA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	120.924.349-00	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
272	JULIA LEINDECKER GONÇALVES	091.226.899-90	4	10	15	29	58
273	JULIANA ALVES PROENÇA	106.798.879-38	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
274	JULIANE MOREIRA DA COSTA PANOVITCH	054.732.811-76	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

275	JUREMA TEODORO BIANCHIN	050.184.519-47	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
276	JUSSARA DA LUZ CRISTALDO	099.803.609-92	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
277	KARINA CICHOCKI BERTE	089.205.449-21	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
278	KARINE CRISTINA FERREIRA	091.475.959-06	6	4	11	21	42
279	KARINE RIBEIRO DA SILVA	102.071.219-82	5	8	14	27	54
280	KARLA ANDRIELI NEPPEL VIEIRA	106.584.549-94	6	6	15	27	54
281	KAROLINE RIBEIRO DA SILVA	102.105.869-66	6	7	16	29	58
282	KASSIA GABRIELY FAGIONATO	130.109.689-06	5	5	16	26	52
283	KATINA KOCINESKI LAPAZINI	052.048.119.40	5	9	20	34	68
284	KAUAN HENRYQUE BARBOZA	117.036.249-47	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
285	KAUAN SOUZA ALVES DOS SANTOS	12.147.799.998	3	6	16	25	50
286	KAUANY SARA DE OLIVEIRA MAIA	155.235.999-99	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
287	KELLY CRISTINA FELÍCIO	058.304.259-71	4	6	18	28	56
288	KEROLEN DA SILVA SIQUEIRA	083.255.609-24	2	2	10	14	28
289	KESSIA SCHMITH DA SILVA ROSA	053.416.611-33	6	7	17	30	60
290	KESSILY BOGADO	123.228.759-88	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
291	KETLIN RIBAS DE ANDRADE	150.642.819-35	4	6	15	25	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

292	KEURY ISABELI WENCESLAU	132.561.649-43	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
293	LAILA VALERIA DOS SANTOS	090.966.449-80	8	5	17	30	60
0294	LAISA RUANA FRANCISQUINI BONTEMPO	110.460.709-32	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
295	LARA BORTOLUZZI	116.813.269-06	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
296	LARISSA CZERVINSKI NEUMANN	107.295.569-56	8	6	19	33	66
297	LARISSA DA SILVA SANTOS	089.417.299-98	7	2	10	19	38
298	LARISSA GLABA	101.468.889-28	5	7	16	28	56
299	LARISSA NOSSOL	141.562.989-73	4	5	10	19	38
300	LARISSA RODRIGUES	063.273.329-27	7	4	13	24	48
301	LARISSA VITÓRIA MASCARANHAS	121.619.019-40	6	1	6	13	26
302	LAUANY MENEZES DE FREITAS	115.681.679-38	6	6	13	25	50
303	LAVÍNIA MARTINS DONATO	126.639.769-89	6	6	13	25	50
304	LAYANNE ANDRADE DA COSTA	143.791.619-86	4	7	13	24	48
305	LEANDRO DA SILVA KRZEVINSKI	086.815.159-93	8	4	17	29	58
306	LEONILDA NOVAK	029.494.279-36	0	0	10	10	20
307	LETICIA BOSSO SOARES CELLA	119.070.229-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
308	LETICIA CAMILA DE SOUZA BORGES	142.954.049-42	7	6	11	24	48
309	LETÍCIA DAS GRAÇAS SILVA	108.931.189-31	5	9	15	29	58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

310	LIAMARA BUSSE BAUMGRATZ	076.128.959.35	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
311	LILIAN JOSBETH SCHEFFER DA SILVA	756.072.989-49	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
312	LIVIA HUBER	117.137.609-08	4	4	9	17	34
313	LIZANDRA EDUARDA MONTEIRO	079.959.869-04	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
314	LOHANNY CHAIKOSKI	102.580.299.35	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
315	LORENI TRAGE BUSS	723.722.069-15	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
316	LUANA APARECIDA ZANIN DE ASSIS	134.487.389-80	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
317	LUANA ARAUJO DE LIMA	134.316.559-80	7	5	16	28	56
318	LUANA CANDELORIO TEIXEIRA CENTENARO	101.791.349-46	5	2	11	18	36
319	LUANA CORREA	108.502.189-00	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
320	LUANA LAPAZINI	131.515.369-64	7	6	16	29	58
321	LUANA PATRICIA PADILHA NEVES	089.022.959-74	7	10	20	37	74
322	LUANA PEROZA	012.543.689-06	6	5	18	29	58
323	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	131.819.699-07	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
324	LUANA TEIXEIRA	107.910.099-71	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
325	LUCAS KOPPER CASTELACI	113.586.569-83	8	8	19	35	70
326	LUCIANA CORREIA DOS SANTOS MOREIRA	046.633.809-05	6	3	17	26	52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

327	LUCIANE FERNANDES DE SIQUEIRA	093.355.129-07	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
328	LUCIANO APARECIDO MARCELINO	031.786.629-01	5	5	15	25	50
329	LUCIELI LUIZ	014.014.339-44	6	4	13	23	46
330	LUCIÉLI MARIA DE LIMA	108.423.999-09	6	4	13	23	46
331	LUCILENE GOMES RODRIGUES	007.006.379-66	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
332	LUCILENY DA COSTA MARCELINO	805.966.499-91	7	3	12	22	44
333	LUCIMAR MARIA PEREIRA	024.474.039-92	2	3	14	19	38
334	LUCIMAR PESSOA MENDES PIENTOSA	057.756.549-43	6	5	15	26	52
335	LUDIMILA DAI PAES	106.996.589-85	7	7	17	31	62
336	LURDES KOCHINSKI PALUSKI	754.324.129-34	4	2	13	19	38
337	MAGDA EDELTRUDES ENDLICH	005.910.309-42	3	1	18	22	44
338	MAGNA RAMOS DIAS BARBOSA	836.984.009-44	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
339	MAIARA BARONI TRINDADE	040.830.930-05	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
340	MAIKELLY VITÓRIA DOS SANTOS	103.482.159-83	7	9	20	36	72
341	MANOELA CRISTINA IELENSKI	140.935.979-44	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
342	MARAISA MARQUETTO	111.217.099-58	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
343	MARCIA DANELLI LUSITANI	063.166.309-64	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

344	MARCIA DIEHL DOS SANTOS	031.787.489.62	6	5	16	27	54
345	MARCIA FERREIRA MARTINS DONATO	049.474.699-86	9	5	15	29	58
346	MARCIANE BLANCK DA COSTA	037.473.979-05	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
347	MARIA ANTONIO BOTELHO	105.564.479-21	5	3	12	20	40
348	MARIA APARECIDA DOARTE	081.137.689-39	4	2	8	14	28
349	MARIA CLARA PALMA FÉLIX	142.413.569-90	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
350	MARIA DE LURDES DOS SANTOS RIBAS	028.066.269-60	5	3	17	25	50
351	MARIA EDUARDA AMORIM DE SOUZA	137.933.129-33	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
352	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	099.262.499-14	6	4	18	28	56
353	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA	134.391.819-51	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
354	MARIA EDUARDA DREBES PINHEIRO	802.123.059-21	5	8	15	28	56
355	MARIA FERNANDA CORREIA	062.998.789-08	5	5	15	25	50
356	MARIA FERNANDA GROSS	127.946.549-26	5	8	15	28	56
357	MARIA GORETE MARQUES RODRIGUES	990.274.299-87	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
358	MARIANA DA SILVA BENEDITO	152.854.579-63	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
359	MARIANA SKOTEKI	114.825.449-89	8	8	16	32	64
360	MARIANA ZAQUETTI KAIPERS	14.663.075.959	5	4	11	20	40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

361	MARIANE ALVES DA COSTA	107.686.949-14	5	2	13	20	40
362	MARIANE DE LAZARI FALIGURSKI	105.748.009-64	7	7	14	28	56
363	MARIANE LOPES DE SOUZA	103.272.649.00	7	7	17	31	62
364	MARILUZ CARDOSO	073.872.349-57	7	5	13	25	50
365	MARILZA DE FÁTIMA DAMBROSKI PIVOTTO	047.869.359.13	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
366	MARINA DE OLIVEIRA PROBST	084.552.279-58	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
367	MARINES BUFFLEN	057.881.449-81	6	5	17	28	56
368	MARLENE DE SOUZA	067.880.779-59	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
369	MARY SCHEILLA DA SILVA	089.412.249-50	8	4	16	28	56
370	MASLOW GABRIEL NEIS PONTES	116.790.149-51	6	4	17	27	54
371	MATHEUS HENRIQUE T. DOS SANTOS CECILIO	070.377.011-06	3	7	16	26	52
372	MATILDE DAS GRACAS CONCEICAO	054.652.709-42	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
373	MAYARA CRISTINA MUNHAK LUBENOW	085.457.099-35	6	8	19	33	66
374	MAYARA LUCIA COSTA	112.818.199-13	3	6	17	26	52
375	MAYKELLY KAROLINA DO AMARAL	091.631.429-45	5	1	15	21	42
376	MICHELE APARECIDA ALVES	314.725.508-54	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
377	MICHELE FUZINATTO	104.558.459-21	9	9	15	33	66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

378	MICHELE MIRIEL PAVAN DALL ALBA	067.914.059-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
379	MICHELY TATIANE ZAQUETTI	060.981.569-56	6	6	14	26	52
380	MIKAELLY FLORES DOS PASSOS	128.477.369-80	4	3	16	23	46
381	MILENA RIBEIRO MACHADO	102.399.709-69	6	3	18	27	54
382	MIREYA WENGRAT MARCIANO	090.852.509-51	5	9	19	33	66
383	MONIELI DE ALMEIDA	139.914.209-70	5	1	15	21	42
384	NALANDA CRUZ DA SILVA	127.785.349-54	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
385	NATHALIA DOS SANTOS CASTELIANO	125.224.859-89	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
386	NATHALIA KAROLINE FURIS CARVALHO	104.480.119-05	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
387	NATHALY DONATO	146.524.069-16	5	7	19	31	62
388	NATHIELY CRISTINE MARQUES SANTOS	116.422.189-28	6	4	17	27	54
389	NATIELI PATRÍCIA DE OLIVEIRA	107.511.429-21	5	0	13	18	36
390	NAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	094.471.099-93	6	4	11	21	42
391	NELI MARIA VAZATA	830.631.109-49	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
392	NEUZI DE ANDRADE SEBASTIÃO	032.536.059-65	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
393	NILCELIA PEREIRA DE SOUZA	059.405.809-04	3	3	9	15	30
394	NUBIA CORREIA DOS SANTOS SILVA	102.398.489-00	5	3	13	21	42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

395	ODETE RIBEIRO SIQUEIRA	031.847.299-66	5	5	15	25	50
396	PAMELA DA ROCHA SANTOS	106.144.549-64	8	8	16	32	64
397	PATRICIA FERNANDA DOS REIS	100.274.969-70	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
398	PATRÍCIA MALAQUIAS BOY	092.288.669-50	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
399	PATRICIA SCHLIECH DE FRANÇA ZAQUETTE	102.078.109-23	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
400	PAULA ELOIZA DOS SANTOS	099.965.529-93	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
401	PAULO RAFAEL TAVARES	092.002.999-03	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
402	POLIANA P. DOS SANTOS EXTERKOTTER	057.616.809-20	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
403	POLLYANA FERNANDA VITALI	148.322.549-60	6	5	9	20	40
404	PRICILA CAROLINE BOEKE DIAS	106.614.349-82	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
405	RAFAELA AZEVEDO LEITE	107.511.319.97	7	9	19	35	70
406	RAFAELA BENEDITO DA COSTA	072.947.219-12	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
407	RAFAELA CUSTODIO	101.989.489-05	7	2	12	21	42
408	RAFAELA KÁTIA LEAL FREIRE	112.888.639-18	8	10	17	35	70
409	RAFAELLA LEINDECKER CARDOSO	099.920.989-29	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
410	RAQUEL FREDERICO	087.162.569-56	7	5	12	24	48
411	RAQUEL KARINE VITALI	108.460.719-08	3	3	14	20	40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

412	RAUL GUSTAVO CARVALHO PEREIRA	068.891.059-90	8	10	16	34	68
413	RAYANE DANIEL	122.803.269-65	4	5	12	21	42
414	REGIANI RIBEIRO	082.517.489-92	6	4	11	21	42
415	RENILDA APARECIDA LEAL	858.384.209-44	4	3	14	21	42
416	RICIELLY ARAÚJO	124.657.009-28	7	4	12	23	46
417	RODRIGO PEREIRA	068.412.989-26	6	7	17	30	60
418	RONALDO APARECIDO BIANCHI	108.596.049-85	5	2	12	19	38
419	ROSANE FURLANETTO	057.880.789-03	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
420	ROSANE SANDRA RANZI MANDRICK	039.594.569-05	4	5	12	21	42
421	ROSÂNGELA AP DE ANDRADE P. DA SILVA	025.648.869-06	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
422	ROSANGELA DE ALMEIDA	033.238.619-81	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
423	ROSÂNGELA DE O.CABRAL VOICEKOSKI	047.856.709-08	2	2	19	23	46
424	ROSANGELA R. DE ALMEIDA MARQUES	040.517.229-02	1	3	12	16	32
425	ROSÁRIA INÊS PAIVA PERDOMO	044.485.739-74	9	2	19	30	60
426	ROSENICE COSTA ANDRADE	034.978.713-11	4	3	13	20	40
427	ROSILAINE DOS SANTOS LIMA BONFIN	052.338.849-76	6	5	17	28	56
428	RUBIELLE APARECIDA DE F. DE OLIVEIRA	151.698.149-92	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

429	RYAN DORIVAL MARTINS	125.062.129-14	6	6	15	27	54
430	SABRINA ADRIANA HUFF GHENO	085.852.519.48	6	6	19	31	62
431	SABRINA BERMUD DE FREITAS	123.601.279-85	3	3	14	20	40
432	SALETE DE OLIVEIRA	040.420.809-60	1	3	5	9	18
433	SAMARA DESDEVALLE	090.556.219.43	7	6	15	28	56
434	SANDRA MARTINS	026.509.849-10	5	5	13	23	46
435	SANDRA REGINA DE SOUZA	082.684.409-02	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
436	SARA SAIRANA BORGES	065.699.809-12	5	7	18	30	60
437	SASHA JACQUELINE BERGE	014.146.999-48	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
438	SIDERLENE GILLES	060.753.009-02	4	2	15	21	42
439	SILMARA RODRIGUES DE MELO GONÇALVES	356.056.378-00	5	2	15	22	44
440	SILVANA ALVES FRANÇA	051.628.279-40	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
441	SILVANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	035.027.029-50	5	5	11	21	42
442	SIMONE APARECIDA DA ROCHA DAMASCENO	050.340.919-76	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
443	SIMONE GULCHINSKI DA FONSECA	050.431.719-95	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
444	SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	093.400.659-80	2	4	12	18	36
445	SIRLEI APARECIDA GAULOVSKI ZONFIM	897.204.749-04	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

446	SOLANGE CARDOSO MARTINS	042.479.369-56	2	2	8	12	24
447	SONIA MARIA DE SOUZA AGLIARDI	708.539.409-91	5	6	12	23	46
448	SONIAMARA BARNE	056.103.369-29	2	3	14	19	38
449	STEPHANY CAROLINA CUSTÓDIO DOS SANTOS	065.974.779-01	6	10	16	32	64
450	SUELLEN TAINÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES	058.151.539-07	7	4	14	25	50
451	SUZAMARA PERUGINI	105.140.049-08	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
452	SUZANA APARECIDA MOREIRA	047.863.759-42	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
453	SUZANA SILVA LEAL DA COSTA	007.331.580-05	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
454	TAINARA APARECIDA UTZIG	105.563.559-97	6	6	15	27	54
455	TAINARA LUDUVICO	121.974.899-41	5	8	17	30	60
456	TAINARA PATRICIA ELIAS	130.587.449-86	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
457	TAIS CAROLINE MOREIRA	111.352.599-17	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
458	TAISA BUENO DE ABREU	101.860.309-32	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
459	TALIA DOS SANTOS ALVES	104.476.299-30	4	3	14	21	42
460	TALITA MACHADO ALVES	145.847.539-54	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
461	TALYA FERNANDO SILVEIRA FAVIM	091.330.049-78	5	7	14	26	52
462	TATIANE CRISTINA SIMSEN	047.812.099-04	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

463	TATIANE MESSIAS DE AMORIN	083.249.599-98	6	8	16	30	60
464	TATIANE SACOMORI DOS SANTOS	055.990.419-30	6	7	17	30	60
465	TATIANE SAMIRA DA SILVA PEREIRA	102.171.799-16	7	7	17	31	62
466	TATIANE TOFOLI SILVA	047.760.149-98	5	4	18	27	54
467	TAYNA ALESSANDRA SILVA DALPRA	145.110.279-86	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
468	TAYNARA APARECIDA PINTO	102.363.859-25	4	5	16	25	50
469	TAYNARA INGRID LOPES DE SOUZA	101.621.169-42	6	5	16	27	54
470	TAYZE CRISTINA TEIXEIRA	128.520.039-02	6	3	11	20	40
471	TEREZINHA DE JESUS MASCARANHAS	020.700.039-57	7	1	11	19	38
472	THÁCILA SAMPAIO	146.550.249-17	7	5	16	28	56
473	THAIS BALMANT ROQUE MINA	096.963.729-22	9	10	19	38	76
474	THAIS CHAGAS GONÇALVES	104.962.169-70	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
475	THAÍS MARIANE DA SILVA	093.491.279-38	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
476	THAIS RAQUEL GOSSI	092.837.779-21	7	4	16	27	54
477	THAISE RODRIGUES DA SILVA	085.287.719-62	8	6	18	32	64
478	THAISSA EDUARDA DE ALMEIDA	121.665.259-70	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
479	THALIA CRISTINA SILVA	108.590.159-98	3	2	15	20	40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

480	THALIA PIAZENTINI	113.841.009-89	6	4	15	25	50
481	THALITA NICACIO ENDLICH	106.050.679.37	6	9	18	33	66
482	VALDENICE CARDOSO DA SILVA DE SOUZA	047.163.899-44	4	5	16	25	50
483	VALDINEIA DA SILVA OLIVEIRA LIMA	093.069.699-96	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
484	VALDIRENE SOARES DOS REIS	001.847.889-19	5	5	10	20	40
485	VALERIA CASAGRANDE	104.403.159-05	5	6	15	26	52
486	VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA	113.508.389-42	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
487	VALERIA RAMPANELLI	093.077.549-00	9	9	16	34	68
488	VALQUIRIA DE LIMA	074.208.139-73	6	3	11	20	40
489	VANESSA APARECIDA LUIZ FAVIN	082.983.179-71	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
490	VANIA LUCIA NEGRELLO	492.974.739-20	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
491	VANICLER ALVES RIBEIRO	051.701.539.02	7	6	17	30	60
492	VANUSA POTOLAN DA SILVA	092.523.859-75	7	5	14	26	52
493	VERA LUCIA MARTINS LINZMEYER	037.081.559-98	3	1	7	11	22
494	VERA LUCIA RUBIN	970.492.049-00	4	2	11	17	34
495	VERA LUCIA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	016.484.639-59	3	2	12	17	34
496	VERÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	123.337.209.21	4	6	15	25	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

497	VERONICE DOS SANTOS	088.574.019-01	4	3	13	20	40
498	VINICIUS DA SILVA LOURENÇO	106.989.259-98	4	5	7	16	32
499	VITORIA CAROLINI SABINO DA SILVA	525.606.548-30	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
500	VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO GLABA	088.460.179-00	6	3	17	26	52
501	WELLEN LUANA FACCIN	137.029.929-01	6	5	18	29	58
502	WESLEY RAMOS CARNEIRO	057.527.241-47	6	6	17	29	58
503	YARA PAIVA DE SOUZA	091.088.639-38	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
504	ZENI MACHADO COSTA	069.582.329-92	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

Corbélia,29 de janeiro de 2024

PRISCILA LETICIA AGLIARDI
077.772.519-37
29/01/2024 15:35:00
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Priscila Leticia Agliardi
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7efe28da6f.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 42/2024, de

29/01/2024

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art. nº 61, Inciso XXXVII e o art. 88, Inciso II, alínea "a" da Le Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 1.164/2022 de 04 de julho de 2022.

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) **JOÃO VICTOR ALVES BATISTA,** RG nº 13.033.062-2, CPF nº 103.895.039-24, para a função de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; símbolo CC-4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publigação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Corbélia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia

PORTARIA Nº 042/2024 Corbélia, 29 de janeiro de 2024

Súmula: Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art. nº 61, Inciso XXXVII e o art. 88, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 1.164/2022 de 04 de julho de 2022.

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) **JOÃO VICTOR ALVES BATISTA,** RG nº 13.033.062-2, CPF nº 103.895.039-24, para a função de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; símbolo CC-4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publigação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Corbélia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7f0816dc70.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14583/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 017.2023

Contratada: EDUARDO LOZOVEY BATISTA – ENGENHARIA, CNPJ: 35.121.526/0001-04
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução de obra de reforma da Base da Defesa Civil, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.
Valor do Contrato: R$ 119.051,88 (cento de dezenove mil, cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 05.003.1160.0015.0451.0310
Ação 1160 – Assegurar e ofertar infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.
Referência 203 – 3449051 – Obras e instalações.
Data do Contrato: 24.01.2024.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 017.2023

Contratada: EDUARDO LOZOVEY BATISTA – ENGENHARIA, CNPJ: 35.121.526/0001-04
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução de obra de reforma da Base da Defesa Civil, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.
Valor do Contrato: R$ 119.051,88 (cento de dezenove mil, cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 05.003.1160.0015.0451.0310
Ação 1160 – Assegurar e ofertar infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.
Referência 203 – 3449051 – Obras e instalações.
Data do Contrato: 24.01.2024.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 29 de janeiro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 12:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7cb134067e.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14584/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120.2023

Contratada: GAZZI SOLUCOES EM TELEFONIA LTDA, CNPJ nº. 26.606.872/0001-91
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em servidores e equipamentos de Rede e Internet do Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do Edital
Valor do Contrato: R$ 48.588,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 02.003.2140.0004.0122.0040
Ação 2140 – Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.
Referências 647 – 3339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data do Contrato: 25.01.2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120.2023

Contratada: GAZZI SOLUCOES EM TELEFONIA LTDA, CNPJ nº. 26.606.872/0001-91
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em servidores e equipamentos de Rede e Internet do Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do Edital
Valor do Contrato: R$ 48.588,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 02.003.2140.0004.0122.0040
Ação 2140 – Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.
Referências 647 – 3339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data do Contrato: 25.01.2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 29 de janeiro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 12:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7cb046091f.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144571/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DOCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362.2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108.2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268.2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: L. A. FELIX & M. J. S. FELIX LTDA, CNPJ: 04.348.936/0001-69
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel com área total de 1000m², com rampa para limpeza de veículos pesados, estacionamento coberto para os ônibus, depósito fechado, imóvel cercado por murro com portão, água potável, energia elétrica, sistema de captação de água da chuva, monitoramento por câmeras, uma vez que os veículos foram realocados em razão da doação do terreno que era sede do Parque de Máquinas, e o mesmo se encontra, temporariamente, estabelecido no Centro de Eventos do Município de Corbélia/PR. Como a frota de veículos do transporte escolar dividia o espaço com o Parque de Máquinas, neste momento torna-se inviável a transferência conjunta, pois os veículos do transporte escolar precisam de limpeza, lavagem e higienização todos os dias, necessitando de espaço com rampa para limpeza, adequado de acordo com exigências dos órgãos competentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **12 (doze) meses**, contados do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362.2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108.2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268.2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: L. A. FELIX & M. J. S. FELIX LTDA, CNPJ: 04.348.936/0001-69
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel com área total de 1000m², com rampa para limpeza de veículos pesados, estacionamento coberto para os ônibus, depósito fechado, imóvel cercado por murro com portão, água potável, energia elétrica, sistema de captação de água da chuva, monitoramento por câmeras, uma vez que os veículos foram realocados em razão da doação do terreno que era sede do Parque de Máquinas, e o mesmo se encontra, temporariamente, estabelecido no Centro de Eventos do Município de Corbélia/PR. Como a frota de veículos do transporte escolar dividia o espaço com o Parque de Máquinas, neste momento torna-se inviável a transferência conjunta, pois os veículos do transporte escolar precisam de limpeza, lavagem e higienização todos os dias, necessitando de espaço com rampa para limpeza, adequado de acordo com exigências dos órgãos competentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **12 (doze) meses**, contados do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 12:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7cafa5bdf5.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144572/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CHARLES ROBERTO RELI VIEIRA - ME, CNPJ: 31.689.146/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CHARLES ROBERTO RELI VIEIRA - ME, CNPJ: 31.689.146/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7f0ac6450d.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144573/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: JOSE OSMAR BARBOSA ELETRICA, CNPJ: 85.474.534/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: JOSE OSMAR BARBOSA ELETRICA, CNPJ: 85.474.534/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7f0c948681.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144574/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: LUCAS CELLA MECANICA – ME, CNPJ: 20.233.280/0001-95
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: LUCAS CELLA MECANICA – ME, CNPJ: 20.233.280/0001-95
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7f0d856ead.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144575/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: MICHEL & MARCELO FORTE LTDA, CNPJ: 03.743.811/0001-70, CNPJ: 35.263.800/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: MICHEL & MARCELO FORTE LTDA, CNPJ: 03.743.811/0001-70, CNPJ: 35.263.800/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7f0ea36caf.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144576/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DAS FLORES, CNPJ: 09.326.788/0001-03,
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DAS FLORES, CNPJ: 09.326.788/0001-03,
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7f0f74ea56.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144577/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: VALTER ASTOLFI SCHEMBERGUE – AUTO ELETRICA ASTOLFI, CNPJ: 35.263.800/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: VALTER ASTOLFI SCHEMBERGUE – AUTO ELETRICA ASTOLFI, CNPJ: 35.263.800/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de mão de obra e peças originais e genuínas de 1º linha para os veículos das Secretarias Municipais, considerando os valores contidos na Tabela de Preços da Montadora, sistema Audatex e Sindirepa/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 14 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7f059a913e.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144578/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026.2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: COMERCIAL ROSA LTDA, CNPJ: 20.763.022/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para fornecimento de mangueiras hidráulicas e terminais, para uso na manutenção da frota do Município de Corbélia/PR, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 16 de fevereiro de 2024 até o dia 16 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026.2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: COMERCIAL ROSA LTDA, CNPJ: 20.763.022/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para fornecimento de mangueiras hidráulicas e terminais, para uso na manutenção da frota do Município de Corbélia/PR, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **90 (noventa) dias**, contados do dia 16 de fevereiro de 2024 até o dia 16 de maio de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80a6688cba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144579/2024, de

29/01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288.2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02 CONTRATADA: J. A. CARNIEL - ME, CNPJ: 09.444.410/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Pública para a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de cisterna para captação de água da chuva, na Praça Paraguai localizada no Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor original contratado era de R$ 57.095,67 (cinquenta e sete mil, noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) e devido as necessidades de mais abraçadeiras para fixação dos tubos para distribuição dos pontos de água, duas curvas a mais do que o previsto em projeto, para captação da água da chuva até a cisterna, uma chapa de perfil “u” para proteção e condução do tubo de água de distribuição e a instalação de um tubo para suporte da entrada de água da chuva na cisterna, houve um acréscimo de metafísica em 4,20% no valor contratual, correspondente a R$ 2.401,45 (dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 59.497,12 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA,
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288.2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: J. A. CARNIEL - ME, CNPJ: 09.444.410/0001-04
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Pública para a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de cisterna para captação de água da chuva, na Praça Paraguai localizada no Município de Corbélia/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor original contratado era de R$ 57.095,67 (cinquenta e sete mil, noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) e devido as necessidades de mais abraçadeiras para fixação dos tubos para distribuição dos pontos de água, duas curvas a mais do que o previsto em projeto, para captação da água da chuva até a cisterna, uma chapa de perfil “u” para proteção e condução do tubo de água de distribuição e a instalação de um tubo para suporte da entrada de água da chuva na cisterna, houve um acréscimo de metafísica em 4,20% no valor contratual, correspondente a R$ 2.401,45 (dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 59.497,12 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação.

Corbélia/PR, 29.01.2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80a5d6dbfe.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Edital

Edital 14511/2024, de

29/01/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Pregão Eletrônico nº 116.2023, processo licitatório nº 301.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 13.12.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

1 - Suprime-se do **Edital** de Pregão Eletrônico n° 116/2023, os subitens 10.16 e 10.18.1.

2 - Suprime-se do **Termo de Referência** do Pregão Eletrônico no 116/2023, os subitens 20.5.1 e 20.6.

3 - Suprime-se do **Anexo "D"** que acompanha o Termo de Referência a seguinte observação:

"Não será admitida taxa administrativa abaixo de 0 (zero)."

4 – No Edital:

ONDE SE LÊ:

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/01/2024.

1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/01/2024.

1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/01/2024.

LEIA – SE:

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/02/2024.

1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/02/2024.

1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/02/2024.

4 – No Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

8.1.14. Os orçamentos apresentados pelas credenciadas da Contratada terão validade de **20 (vinte) dias úteis**, período durante o qual não poderá alterar os preços das peças e serviços orçados, independente de flutuações do mercado e da data em que a Contratante autorizar a execução dos serviços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80a4fad919.

LEIA – SE:

8.1.14. Os orçamentos apresentados pelas credenciadas da Contratada terão validade de **10 (dez) dias úteis**, período durante o qual não poderá alterar os preços das peças e serviços orçados, independente de flutuações do mercado e da data em que a Contratante autorizar a execução dos serviços.

ONDE SE LÊ:

8.16.1. O atendimento de solicitação de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva, com prestação de serviços e troca de peças e acessórios, deverá ocorrer, obrigatoriamente, **nos municípios descritos no Anexo B**, os estabelecimentos credenciados disponibilizado pela Contratada, excetuando-se o previsto no item abaixo.

LEIA – SE:

8.16.1. O atendimento de solicitação de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva, com prestação de serviços e troca de peças e acessórios, deverá ocorrer, obrigatoriamente, **no município de Corbélia, ou em municípios que situem-se em distância máxima de 50 (cinquenta) quilômetros do município de Corbélia**, os estabelecimentos credenciados disponibilizado pela Contratada, excetuando-se o previsto no item abaixo.

ONDE SE LÊ:

8.16.3.1. Objetivando suprir as necessidades com reparos a danos provocados por incidentes ou acidentes, devem existir estabelecimentos credenciados **em todos os municípios descritos no Anexo B**, especializados em recuperação de lataria, funilaria e lanternagem, excetuando-se aqueles onde, justificada e comprovadamente, não for possível efetivar o credenciamento.

LEIA – SE:

8.16.3.1. Objetivando suprir as necessidades com reparos a danos provocados por incidentes ou acidentes, devem existir estabelecimentos credenciados **em todos os municípios existentes no raio de 50 (cinquenta) quilômetros de distância do município de Corbélia**, especializados em recuperação de lataria, funilaria e lanternagem, excetuando-se aqueles onde, justificada e comprovadamente, não for possível efetivar o credenciamento.

ONDE SE LÊ:

10.64. Manter um representante/preposto para as regiões mencionadas no anexo B para prestar, junto a Contratante, esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato, fornecendo os meios de contato disponíveis como números de telefone, endereços de correio eletrônico ou outro meio de comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato Contratante-Contratada, inclusive fora dos dias e horários normais de atendimento, sábados, domingos e feriados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80a4fad919.

LEIA – SE:

10.64. Manter um representante/preposto para prestar, junto a Contratante, esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato, fornecendo os meios de contato disponíveis como números de telefone, endereços de correio eletrônico ou outro meio de comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato Contratante-Contratada, inclusive fora dos dias e horários normais de atendimento, sábados, domingos e feriados.

5 – No Anexo “D” que acompanha o Termo de Referência onde consta a descrição dos serviços na tabela apresentada como Modelo da Proposta:

ONDE SE LÊ:

Serviço de gerenciamento da frota da GUARNAE-SM...

LEIA – SE:

Serviço de gerenciamento da frota do Município de Corbélia...

6 - No item no 22.14 do Termo de Referência:

Acrescenta-se o subitem 22.14.1.

22.14.1. A regra do item anterior não se aplicará aos veículos em garantia de fábrica, encaminhados junto à rede autorizada (Concessionárias), onde poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou, aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada.

7 – No item 16.1 do Termo de Referência:

Acrescenta-se o subitem 16.1.1

16.1.1 As notas fiscais de peças e serviços emitidas pela Rede Credenciada, para os devidos fins de propriedade e garantia, deverão ser emitidas diretamente para o CNPJ das Secretarias anuentes, ou, para o CNPJ da Prefeitura Municipal de Corbélia - Pr.

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 29 de janeiro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80a4fad919.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Contabilidade

Decreto

Decreto 946/2024, de

26/01/2024

DECRETO 946, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2024 do Município de Corbélia.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8°, parágrafo único, da Lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

D e c r e t a

Art. 1° Fica estabelecida a Programação Financeira da receita e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, do RPPS(Cassemc) e do poder executivo do Município de Corbélia conforme disposto no artigo 8°, parágrafo único, da Lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os anexos deste decreto estabelecem a Programação financeira da Receita por destinação de recursos, a Programação de cotas de despesa mensal e cronograma de desembolso por vinculo para o exercício de 2024.

Art. 2° A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto.

Parágrafo Único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9°, da Lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corbélia-Pr, em 26 de janeiro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 4111303110102000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - RPPS							
Previsto	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,30	848.000,00
Vínculo: 02040 - Regime Próprio de Previdência Social							
Previsto	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,30	848.000,00
Conta: 4132104010100000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal							
Previsto	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	4.770.000,00
Vínculo: 02040 - Regime Próprio de Previdência Social							
Previsto	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	4.770.000,00
Conta: 4199903010000000000 - Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal							
Previsto	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,30	530.000,00
Vínculo: 01551 - Regime Próprio de Previdência Social							
Previsto	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,30	530.000,00
Conta: 4721501110000000000 - Contribuição do servidor civil ativo - principal							
Previsto	565.333,34	565.333,34	565.333,34	565.333,34	565.333,34	565.333,30	3.392.000,00
Vínculo: 02040 - Regime Próprio de Previdência Social							
Previsto	565.333,34	565.333,34	565.333,34	565.333,34	565.333,34	565.333,30	3.392.000,00
Conta: 4721501210000000000 - Contribuição do servidor civil - inativo - principal							
Previsto	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,70	106.000,00
Vínculo: 02040 - Regime Próprio de Previdência Social							
Previsto	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,70	106.000,00
Conta: 4721502110000000000 - Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal							
Previsto	618.333,34	618.333,34	618.333,34	618.333,34	618.333,34	618.333,30	3.710.000,00
Vínculo: 02040 - Regime Próprio de Previdência Social							
Previsto	618.333,34	618.333,34	618.333,34	618.333,34	618.333,34	618.333,30	3.710.000,00
Conta: 4721551110000000000 - Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - principal							
Previsto	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	318.000,00
Vínculo: 02040 - Regime Próprio de Previdência Social							
Previsto	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	318.000,00
Conta: 4721551120000000000 - Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - multas e juros							
Previsto	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,70	106.000,00
Vínculo: 02040 - Regime Próprio de Previdência Social							
Previsto	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,70	106.000,00
Conta: 4799901010000000000 - Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal							
Previsto	883.333,34	883.333,34	883.333,34	883.333,34	883.333,34	883.333,30	5.300.000,00
Vínculo: 02040 - Regime Próprio de Previdência Social							
Previsto	883.333,34	883.333,34	883.333,34	883.333,34	883.333,34	883.333,30	5.300.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Total Previsto	**3.180.000,02**	**3.180.000,02**	**3.180.000,02**	**3.180.000,02**	**3.180.000,02**	**3.179.999,90**	**19.080.000,00**

Data Emissão: 26/01/2024 **Hora de emissão:** 17h e 31m

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal							
Previsto	494.666,66	494.666,66	494.666,66	494.666,66	494.666,66	494.666,70	2.968.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	222.600,00	222.600,00	222.600,00	222.600,00	222.600,00	222.600,00	1.335.600,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	148.400,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	890.400,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	123.666,66	123.666,66	123.666,66	123.666,66	123.666,66	123.666,70	742.000,00
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros							
Previsto	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	28.620,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	2.146,50	2.146,50	2.146,50	2.146,50	2.146,50	2.146,50	12.879,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	8.586,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	1.192,50	1.192,50	1.192,50	1.192,50	1.192,50	1.192,50	7.155,00
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa							
Previsto	97.166,66	97.166,66	97.166,66	97.166,66	97.166,66	97.166,70	583.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	43.725,00	262.350,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	29.150,00	29.150,00	29.150,00	29.150,00	29.150,00	29.150,00	174.900,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	24.291,66	24.291,66	24.291,66	24.291,66	24.291,66	24.291,70	145.750,00
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	24.733,34	24.733,34	24.733,34	24.733,34	24.733,34	24.733,30	148.400,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	66.780,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	44.520,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	6.183,34	6.183,34	6.183,34	6.183,34	6.183,34	6.183,30	37.100,00
Conta: 4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal							
Previsto	291.500,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	1.749.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	131.175,00	131.175,00	131.175,00	131.175,00	131.175,00	131.175,00	787.050,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	87.450,00	87.450,00	87.450,00	87.450,00	87.450,00	87.450,00	524.700,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	72.875,00	72.875,00	72.875,00	72.875,00	72.875,00	72.875,00	437.250,00
Conta: 4111253020000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros							
Previsto	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	2.385,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	1.590,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	220,84	220,84	220,84	220,84	220,84	220,80	1.325,00
Conta: 4111303110101000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo							
Previsto	353.333,34	353.333,34	353.333,34	353.333,34	353.333,34	353.333,30	2.120.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	954.000,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	636.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,30	530.000,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo							
Previsto	19.433,34	19.433,34	19.433,34	19.433,34	19.433,34	19.433,30	116.600,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	8.745,00	8.745,00	8.745,00	8.745,00	8.745,00	8.745,00	52.470,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	34.980,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	4.858,34	4.858,34	4.858,34	4.858,34	4.858,34	4.858,30	29.150,00
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a renda - outros rendimentos - principal							
Previsto	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	95.400,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	38.160,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	28.620,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	28.620,00
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Previsto	706.666,66	706.666,66	706.666,66	706.666,66	706.666,66	706.666,70	4.240.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	282.666,66	282.666,66	282.666,66	282.666,66	282.666,66	282.666,70	1.696.000,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	1.272.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	1.272.000,00
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros							
Previsto	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,70	42.400,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	2.826,66	2.826,66	2.826,66	2.826,66	2.826,66	2.826,70	16.960,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	12.720,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	12.720,00
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa							
Previsto	114.833,34	114.833,34	114.833,34	114.833,34	114.833,34	114.833,30	689.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	45.933,34	45.933,34	45.933,34	45.933,34	45.933,34	45.933,30	275.600,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	34.450,00	34.450,00	34.450,00	34.450,00	34.450,00	34.450,00	206.700,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	34.450,00	34.450,00	34.450,00	34.450,00	34.450,00	34.450,00	206.700,00
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	3.886,66	3.886,66	3.886,66	3.886,66	3.886,66	3.886,70	23.320,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	1.554,66	1.554,66	1.554,66	1.554,66	1.554,66	1.554,70	9.328,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	6.996,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	6.996,00
Conta: 4112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal							
Previsto	135.154,10	135.154,10	135.154,10	135.154,10	135.154,10	135.154,06	810.924,56
Vínculo: 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA							
Previsto	135.154,10	135.154,10	135.154,10	135.154,10	135.154,10	135.154,06	810.924,56
Conta: 4112101020000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros							
Previsto	1.681,96	1.681,96	1.681,96	1.681,96	1.681,96	1.681,93	10.091,73

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA							
Previsto	1.681,96	1.681,96	1.681,96	1.681,96	1.681,96	1.681,93	10.091,73
Conta: 4112101030000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa							
Previsto	33.036,66	33.036,66	33.036,66	33.036,66	33.036,66	33.036,70	198.220,00
Vínculo: 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA							
Previsto	33.036,66	33.036,66	33.036,66	33.036,66	33.036,66	33.036,70	198.220,00
Conta: 4112101040000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	2.523,22	2.523,22	2.523,22	2.523,22	2.523,22	2.523,24	15.139,34
Vínculo: 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA							
Previsto	2.523,22	2.523,22	2.523,22	2.523,22	2.523,22	2.523,24	15.139,34
Conta: 4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal							
Previsto	34.980,00	34.980,00	34.980,00	34.980,00	34.980,00	34.980,00	209.880,00
Vínculo: 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA							
Previsto	34.980,00	34.980,00	34.980,00	34.980,00	34.980,00	34.980,00	209.880,00
Conta: 4112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal							
Previsto	202.106,66	202.106,66	202.106,66	202.106,66	202.106,66	202.106,70	1.212.640,00
Vínculo: 01511 - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Previsto	202.106,66	202.106,66	202.106,66	202.106,66	202.106,66	202.106,70	1.212.640,00
Conta: 4112201020000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros							
Previsto	1.554,66	1.554,66	1.554,66	1.554,66	1.554,66	1.554,70	9.328,00
Vínculo: 01511 - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Previsto	1.554,66	1.554,66	1.554,66	1.554,66	1.554,66	1.554,70	9.328,00
Conta: 4112201030000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa							
Previsto	33.222,06	33.222,06	33.222,06	33.222,06	33.222,06	33.222,06	199.332,36
Vínculo: 01511 - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Previsto	33.222,06	33.222,06	33.222,06	33.222,06	33.222,06	33.222,06	199.332,36
Conta: 4112201040000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	7.976,60	7.976,60	7.976,60	7.976,60	7.976,60	7.976,64	47.859,64
Vínculo: 01511 - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Previsto	7.976,60	7.976,60	7.976,60	7.976,60	7.976,60	7.976,64	47.859,64
Conta: 4113151010000000000 - Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - principal							
Previsto	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,49	8.409,19
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,49	8.409,19
Conta: 4113153010000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal							
Previsto	1.121,50	1.121,50	1.121,50	1.121,50	1.121,50	1.121,49	6.728,99

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	1.121,50	1.121,50	1.121,50	1.121,50	1.121,50	1.121,49	6.728,99
Conta: 4113153020000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros							
Previsto	561,24	561,24	561,24	561,24	561,24	561,21	3.367,41
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	561,24	561,24	561,24	561,24	561,24	561,21	3.367,41
Conta: 4113153030000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa							
Previsto	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.166,01	36.996,01
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.166,01	36.996,01
Conta: 4113153040000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	561,24	561,24	561,24	561,24	561,24	561,21	3.367,41
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	561,24	561,24	561,24	561,24	561,24	561,21	3.367,41
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal							
Previsto	355.268,50	355.268,50	355.268,50	355.268,50	355.268,50	355.268,48	2.131.610,98
Vínculo: 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente)							
Previsto	355.268,50	355.268,50	355.268,50	355.268,50	355.268,50	355.268,48	2.131.610,98
Conta: 4124150020000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros							
Previsto	280,62	280,62	280,62	280,62	280,62	280,65	1.683,75
Vínculo: 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente)							
Previsto	280,62	280,62	280,62	280,62	280,62	280,65	1.683,75
Conta: 4124150030000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa							
Previsto	3.363,72	3.363,72	3.363,72	3.363,72	3.363,72	3.363,69	20.182,29
Vínculo: 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente)							
Previsto	3.363,72	3.363,72	3.363,72	3.363,72	3.363,72	3.363,69	20.182,29
Conta: 4124150040000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros							
Previsto	561,24	561,24	561,24	561,24	561,24	561,21	3.367,41
Vínculo: 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente)							
Previsto	561,24	561,24	561,24	561,24	561,24	561,21	3.367,41
Conta: 4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal							
Previsto	2.168,18	2.168,18	2.168,18	2.168,18	2.168,18	2.168,16	13.009,06
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	2.168,18	2.168,18	2.168,18	2.168,18	2.168,18	2.168,16	13.009,06
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
Previsto	109.382,28	109.382,28	109.382,28	109.382,28	109.382,28	109.382,45	656.293,85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	62.504,76	62.504,76	62.504,76	62.504,76	62.504,76	62.504,78	375.028,58
Vínculo: 01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF							
Previsto	516,26	516,26	516,26	516,26	516,26	516,27	3.097,57
Vínculo: 01102 - Transf. FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF							
Previsto	516,26	516,26	516,26	516,26	516,26	516,27	3.097,57
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	516,26	516,26	516,26	516,26	516,26	516,27	3.097,57
Vínculo: 01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Previsto	23.836,26	23.836,26	23.836,26	23.836,26	23.836,26	23.836,27	143.017,57
Vínculo: 01504 - Royalts e outras comp. financ. e não previdenciárias							
Previsto	7.706,60	7.706,60	7.706,60	7.706,60	7.706,60	7.706,57	46.239,57
Vínculo: 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente)							
Previsto	4.985,92	4.985,92	4.985,92	4.985,92	4.985,92	4.985,97	29.915,57
Vínculo: 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA							
Previsto	516,26	516,26	516,26	516,26	516,26	516,27	3.097,57
Vínculo: 01512 - CIDE (LEI 10866/04)							
Previsto	516,26	516,26	516,26	516,26	516,26	516,27	3.097,57
Vínculo: 31107 - Salário Educação							
Previsto	6.734,92	6.734,92	6.734,92	6.734,92	6.734,92	6.734,97	40.409,57
Vínculo: 31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)							
Previsto	516,26	516,26	516,26	516,26	516,26	516,27	3.097,57
Vínculo: 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)							
Previsto	516,26	516,26	516,26	516,26	516,26	516,27	3.097,57
Conta: 4132101010200000000 - Remuneração deposito bancário legislativo							
Previsto	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	70,66	70,66	70,66	70,66	70,66	70,70	424,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	318,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	318,00
Conta: 4132201010100000000 - Dividendos - Principal							
Previsto	280,62	280,62	280,62	280,62	280,62	280,60	1.683,70
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	280,62	280,62	280,62	280,62	280,62	280,60	1.683,70
Conta: 4161101010000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Previsto	7.847,56	7.847,56	7.847,56	7.847,56	7.847,56	7.847,61	47.085,41
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	7.847,56	7.847,56	7.847,56	7.847,56	7.847,56	7.847,61	47.085,41
Conta: 4161103010000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal							
Previsto	1.681,76	1.681,76	1.681,76	1.681,76	1.681,76	1.681,76	10.090,56
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	1.681,76	1.681,76	1.681,76	1.681,76	1.681,76	1.681,76	10.090,56
Conta: 4162102010000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal							
Previsto	2.059,94	2.059,94	2.059,94	2.059,94	2.059,94	2.059,90	12.359,60
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	2.059,94	2.059,94	2.059,94	2.059,94	2.059,94	2.059,90	12.359,60
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal							
Previsto	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	31.800.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	14.310.000,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	9.540.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	7.950.000,00
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal							
Previsto	494.666,66	494.666,66	494.666,66	494.666,66	494.666,66	494.666,70	2.968.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	346.266,66	346.266,66	346.266,66	346.266,66	346.266,66	346.266,70	2.077.600,00
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	148.400,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	890.400,00
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal							
Previsto	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	318.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00	143.100,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	95.400,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	79.500,00
Conta: 4171250010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - principal							
Previsto	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
Vínculo: 01504 - Royalts e outras comp. financ. e não previdenciárias							
Previsto	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal							
Previsto	6.426,74	6.426,74	6.426,74	6.426,74	6.426,74	6.426,73	38.560,43
Vínculo: 01504 - Royalts e outras comp. financ. e não previdenciárias							
Previsto	6.426,74	6.426,74	6.426,74	6.426,74	6.426,74	6.426,73	38.560,43
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal							
Previsto	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,30	848.000,00
Vínculo: 01504 - Royalts e outras comp. financ. e não previdenciárias							
Previsto	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,34	141.333,30	848.000,00
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal							
Previsto	919.196,66	919.196,66	919.196,66	919.196,66	919.196,66	919.196,70	5.515.180,00
Vínculo: 01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Previsto	919.196,66	919.196,66	919.196,66	919.196,66	919.196,66	919.196,70	5.515.180,00
Conta: 4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal							
Previsto	57.416,66	57.416,66	57.416,66	57.416,66	57.416,66	57.416,70	344.500,00
Vínculo: 01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Previsto	57.416,66	57.416,66	57.416,66	57.416,66	57.416,66	57.416,70	344.500,00
Conta: 4171350310200000000 - OUTROS PROGRAMAS VIGILANCIA EM SAUDE							
Previsto	78.277,46	78.277,46	78.277,46	78.277,46	78.277,46	78.277,50	469.664,80
Vínculo: 01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Previsto	78.277,46	78.277,46	78.277,46	78.277,46	78.277,46	78.277,50	469.664,80
Conta: 4171350410000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal							
Previsto	13.603,34	13.603,34	13.603,34	13.603,34	13.603,34	13.603,30	81.620,00
Vínculo: 01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Previsto	13.603,34	13.603,34	13.603,34	13.603,34	13.603,34	13.603,30	81.620,00
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal							
Previsto	174.317,00	174.317,00	174.317,00	174.317,00	174.317,00	174.317,00	1.045.902,00
Vínculo: 31107 - Salário Educação							
Previsto	174.317,00	174.317,00	174.317,00	174.317,00	174.317,00	174.317,00	1.045.902,00
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal							
Previsto	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
Vínculo: 10420 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal							
Previsto	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00
Vínculo: 10430 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Previsto	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00
Conta: 4171650010100000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Prot Social Básica							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Previsto	32.167,08	32.167,08	32.167,08	32.167,08	32.167,08	32.167,03	193.002,43
Vínculo: 31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)							
Previsto	32.167,08	32.167,08	32.167,08	32.167,08	32.167,08	32.167,03	193.002,43
Conta: 4171650010200000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Prot Social Média Complex							
Previsto	9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	57.240,00
Vínculo: 31938 - Bloco de Proteção Social Especial da Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015							
Previsto	9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	57.240,00
Conta: 4171650010300000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Prot Social Alta Complex							
Previsto	3.886,66	3.886,66	3.886,66	3.886,66	3.886,66	3.886,70	23.320,00
Vínculo: 31939 - Bloco de Proteção Social Especial da Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015							
Previsto	3.886,66	3.886,66	3.886,66	3.886,66	3.886,66	3.886,70	23.320,00
Conta: 4171650010400000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Gestão							
Previsto	5.667,08	5.667,08	5.667,08	5.667,08	5.667,08	5.667,03	34.002,43
Vínculo: 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)							
Previsto	5.667,08	5.667,08	5.667,08	5.667,08	5.667,08	5.667,03	34.002,43
Conta: 4171650010500000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Bolsa Familia							
Previsto	25.616,66	25.616,66	25.616,66	25.616,66	25.616,66	25.616,70	153.700,00
Vínculo: 31940 - Bloco Gestão do Prog Bolsa Familia e do Cadastro Unico - Portaria MDS 113/2015							
Previsto	25.616,66	25.616,66	25.616,66	25.616,66	25.616,66	25.616,70	153.700,00
Conta: 4171952010000000000 - Transferências da união a consórcios públicos - principal							
Previsto	39.227,30	39.227,30	39.227,30	39.227,30	39.227,30	39.227,25	235.363,75
Vínculo: 31344 - TRANSFERENCIA ESTADUAL/FED. AO CONSAMU - SAMU 192							
Previsto	39.227,30	39.227,30	39.227,30	39.227,30	39.227,30	39.227,25	235.363,75
Conta: 4171957010000000000 - Transferência especial da união - principal							
Previsto	26.779,14	26.779,14	26.779,14	26.779,14	26.779,14	26.779,10	160.674,80
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	26.779,14	26.779,14	26.779,14	26.779,14	26.779,14	26.779,10	160.674,80
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal							
Previsto	4.416.666,66	4.416.666,66	4.416.666,66	4.416.666,66	4.416.666,66	4.416.666,70	26.500.000,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	1.987.500,00	1.987.500,00	1.987.500,00	1.987.500,00	1.987.500,00	1.987.500,00	11.925.000,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	7.950.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	1.104.166,66	1.104.166,66	1.104.166,66	1.104.166,66	1.104.166,66	1.104.166,70	6.625.000,00
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal							
Previsto	971.666,66	971.666,66	971.666,66	971.666,66	971.666,66	971.666,70	5.830.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	437.250,00	437.250,00	437.250,00	437.250,00	437.250,00	437.250,00	2.623.500,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	291.500,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	1.749.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	242.916,66	242.916,66	242.916,66	242.916,66	242.916,66	242.916,70	1.457.500,00
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal							
Previsto	51.233,34	51.233,34	51.233,34	51.233,34	51.233,34	51.233,30	307.400,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	20.493,34	20.493,34	20.493,34	20.493,34	20.493,34	20.493,30	122.960,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	92.220,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	92.220,00
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal							
Previsto	9.553,74	9.553,74	9.553,74	9.553,74	9.553,74	9.553,73	57.322,43
Vínculo: 01512 - CIDE (LEI 10866/04)							
Previsto	9.553,74	9.553,74	9.553,74	9.553,74	9.553,74	9.553,73	57.322,43
Conta: 4172350010100000000 - TRANSF RECURSOS DO ESTADO PROGR SAUDE - APSUS CUSTEIO							
Previsto	148.783,34	148.783,34	148.783,34	148.783,34	148.783,34	148.783,30	892.700,00
Vínculo: 21494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL							
Previsto	148.783,34	148.783,34	148.783,34	148.783,34	148.783,34	148.783,30	892.700,00
Conta: 4172950010000000000 - Transferências de estados a consórcios públicos - principal							
Previsto	35.947,06	35.947,06	35.947,06	35.947,06	35.947,06	35.947,06	215.682,36
Vínculo: 31344 - TRANSFERENCIA ESTADUAL/FED. AO CONSAMU - SAMU 192							
Previsto	35.947,06	35.947,06	35.947,06	35.947,06	35.947,06	35.947,06	215.682,36
Conta: 4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principal							
Previsto	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	31.800,00
Vínculo: 00935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - ESTADO							
Previsto	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	31.800,00
Conta: 4172999010100000000 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR							
Previsto	84.079,60	84.079,60	84.079,60	84.079,60	84.079,60	84.079,57	504.477,57
Vínculo: 10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE							
Previsto	84.079,60	84.079,60	84.079,60	84.079,60	84.079,60	84.079,57	504.477,57
Conta: 4172999010200000000 - OUTRAS TRANSF EST FNAS PAEFI REG							
Previsto	13.426,66	13.426,66	13.426,66	13.426,66	13.426,66	13.426,70	80.560,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 01938 - Bloco de Proteção Social Esp Média Complex - Estadual - Portaria MDS 113/2015							
Previsto	13.426,66	13.426,66	13.426,66	13.426,66	13.426,66	13.426,70	80.560,00
Conta: 4172999010300000000 - TRANSF EST FUNDO A FUNDO -FEAS PPAS I							
Previsto	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,30	84.800,00
Vínculo: 00936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - ESTADO							
Previsto	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,30	84.800,00
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal							
Previsto	2.468.033,32	2.468.033,32	2.468.033,32	2.468.033,32	2.468.033,32	2.468.033,40	14.808.200,00
Vínculo: 01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF							
Previsto	1.978.666,66	1.978.666,66	1.978.666,66	1.978.666,66	1.978.666,66	1.978.666,70	11.872.000,00
Vínculo: 01102 - Transf. FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF							
Previsto	489.366,66	489.366,66	489.366,66	489.366,66	489.366,66	489.366,70	2.936.200,00
Conta: 4175999010100000000 - Demais transferências convênio Itaipu							
Previsto	55.650,00	55.650,00	55.650,00	55.650,00	55.650,00	55.650,00	333.900,00
Vínculo: 31843 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500047125							
Previsto	55.650,00	55.650,00	55.650,00	55.650,00	55.650,00	55.650,00	333.900,00
Conta: 4175999010200000000 - Demais transferência Doações de imposto de renda							
Previsto	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
Vínculo: 51880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA							
Previsto	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
Conta: 4191101010100000000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal							
Previsto	8.005,82	8.005,82	8.005,82	8.005,82	8.005,82	8.005,86	48.034,96
Vínculo: 01509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO							
Previsto	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
Vínculo: 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA							
Previsto	5.355,82	5.355,82	5.355,82	5.355,82	5.355,82	5.355,86	32.134,96
Conta: 4191107010000000000 - Multas aplicadas pelos tribunais de contas - principal							
Previsto	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,49	8.409,19
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,54	1.401,49	8.409,19
Conta: 4192201110000000000 - Restituição de convênios - primárias - principal							
Previsto	1.682,16	1.682,16	1.682,16	1.682,16	1.682,16	1.682,10	10.092,90
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	1.682,16	1.682,16	1.682,16	1.682,16	1.682,16	1.682,10	10.092,90
Conta: 4192202010000000000 - Restituição de benefícios não desembolsados - principal							
Previsto	2.802,88	2.802,88	2.802,88	2.802,88	2.802,88	2.802,82	16.817,22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	2.802,88	2.802,88	2.802,88	2.802,88	2.802,88	2.802,82	16.817,22
Conta: 4192204010000000000 - Restituição de benefícios assistenciais - principal							
Previsto	280,62	280,62	280,62	280,62	280,62	280,60	1.683,70
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	280,62	280,62	280,62	280,62	280,62	280,60	1.683,70
Conta: 4199999210100000000 - ENCONTRO DE CONTAS SANEPAR							
Previsto	560,84	560,84	560,84	560,84	560,84	560,88	3.365,08
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	560,84	560,84	560,84	560,84	560,84	560,88	3.365,08
Conta: 4199999210200000000 - RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDO A MAIOR POR AGENTES POLITICOS							
Previsto	2.802,88	2.802,88	2.802,88	2.802,88	2.802,88	2.802,83	16.817,23
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	1.681,72	1.681,72	1.681,72	1.681,72	1.681,72	1.681,73	10.090,33
Vínculo: 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação							
Previsto	700,72	700,72	700,72	700,72	700,72	700,71	4.204,31
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)							
Previsto	420,44	420,44	420,44	420,44	420,44	420,39	2.522,59
Conta: 4199999240100000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL							
Previsto	280,62	280,62	280,62	280,62	280,62	280,60	1.683,70
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	280,62	280,62	280,62	280,62	280,62	280,60	1.683,70
Conta: 4211256010000000000 - Operações de crédito internas para programas de moradia popular - principal							
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Vínculo: 41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF							
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Conta: 4211999010100000000 - OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA							
Previsto	123.666,66	123.666,66	123.666,66	123.666,66	123.666,66	123.666,70	742.000,00
Vínculo: 41603 - Operação de Credito junto a Agencia de Fomento do Paraná							
Previsto	123.666,66	123.666,66	123.666,66	123.666,66	123.666,66	123.666,70	742.000,00
Conta: 4211999010200000000 - Operação de cred. interna junto ao FINISA-CEF							
Previsto	2.417.897,80	2.417.897,80	2.417.897,80	2.417.897,80	2.417.897,80	2.417.897,75	14.507.386,75
Vínculo: 41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF							
Previsto	2.417.897,80	2.417.897,80	2.417.897,80	2.417.897,80	2.417.897,80	2.417.897,75	14.507.386,75
Conta: 4221301010000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - principal							
Previsto	16.783,34	16.783,34	16.783,34	16.783,34	16.783,34	16.783,30	100.700,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente							
Previsto	16.783,34	16.783,34	16.783,34	16.783,34	16.783,34	16.783,30	100.700,00
Conta: 4222101010000000000 - Alienação de bens imóveis - principal							
Previsto	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
Vínculo: 01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente							
Previsto	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
Conta: 4241150110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal							
Previsto	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
Vínculo: 01518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Previsto	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
Conta: 4241454010200000000 - Transf. da União p/Pavimentação Polied. CR 903824-2020 MAPA							
Previsto	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,93	89.999,63
Vínculo: 31881 - PAVIMENTAÇAO NA VILA RURAL CONT.REPASSE 903824/2020/MAPA							
Previsto	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,94	14.999,93	89.999,63
Conta: 4242150010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal							
Previsto	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,70	26.500,00
Vínculo: 21518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL							
Previsto	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,70	26.500,00
Conta: 4242251010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal							
Previsto	169.546,68	169.546,68	169.546,68	169.546,68	169.546,68	169.546,60	1.017.280,00
Vínculo: 31890 - Transf Volunt Estadual -Conv. 774-2022 SEDU							
Previsto	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
Vínculo: 31891 - Transf Volunt EstaduaL - Conv. 773/2022 SEDU							
Previsto	86.213,34	86.213,34	86.213,34	86.213,34	86.213,34	86.213,30	517.280,00
Conta: 4242254010300000000 - Transf. Estadual Pavim. São Roque Conv 135/2022							
Previsto	61.833,34	61.833,34	61.833,34	61.833,34	61.833,34	61.833,30	371.000,00
Vínculo: 31885 - Pavimentação São Roque Conv 135/2022 SEDU.							
Previsto	61.833,34	61.833,34	61.833,34	61.833,34	61.833,34	61.833,30	371.000,00
Conta: 4242254010400000000 - Transf. Estadual Paviment. São Pedro Conv 132/2022							
Previsto	2.448,90	2.448,90	2.448,90	2.448,90	2.448,90	2.448,91	14.693,41
Vínculo: 31886 - Paviment. São Pedro Conv. 132/2022 SEDU							
Previsto	2.448,90	2.448,90	2.448,90	2.448,90	2.448,90	2.448,91	14.693,41
Conta: 4242299010100000000 - CONVENIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS							
Previsto	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
Vínculo: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE							
Previsto	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
Conta: 4242299010200000000 - VEICULO UTILITARIO CONV 543-2020 SEDU							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Previsto	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	60.420,00
Vínculo: 31877 - VEICULO UTILITARIO CONV 543-2020 SEDU							
Previsto	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	60.420,00
Conta: 4242299010400000000 - Transf Volunt Estadual Conv. 770/2022 - Praça-Meu Campinho							
Previsto	35.308,52	35.308,52	35.308,52	35.308,52	35.308,52	35.308,52	211.851,12
Vínculo: 31887 - Transf Volunt Estadual Conv. 770/2022 - Praça-Meu Campinho							
Previsto	35.308,52	35.308,52	35.308,52	35.308,52	35.308,52	35.308,52	211.851,12
Conta: 4242299010500000000 - Transf Volunt Estadual Conv 772/2022 SEDU							
Previsto	21.906,66	21.906,66	21.906,66	21.906,66	21.906,66	21.906,70	131.440,00
Vínculo: 31892 - Transf Volunt Estadual Conv 772/2022 SEDU							
Previsto	21.906,66	21.906,66	21.906,66	21.906,66	21.906,66	21.906,70	131.440,00
Conta: 4242299010600000000 - Transf Volunt Estadual - Conv. 884/2022 SEDU.							
Previsto	54.766,66	54.766,66	54.766,66	54.766,66	54.766,66	54.766,70	328.600,00
Vínculo: 31893 - Transf Volunt Estadual - Conv. 884/2022 SEDU.							
Previsto	54.766,66	54.766,66	54.766,66	54.766,66	54.766,66	54.766,70	328.600,00
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal							
Previsto	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	6.360.000,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	6.360.000,00
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal							
Previsto	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	63.600,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	63.600,00
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal							
Previsto	918.666,66	918.666,66	918.666,66	918.666,66	918.666,66	918.666,70	5.512.000,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	918.666,66	918.666,66	918.666,66	918.666,66	918.666,66	918.666,70	5.512.000,00
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal							
Previsto	194.333,34	194.333,34	194.333,34	194.333,34	194.333,34	194.333,30	1.166.000,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	194.333,34	194.333,34	194.333,34	194.333,34	194.333,34	194.333,30	1.166.000,00
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal							
Previsto	10.246,66	10.246,66	10.246,66	10.246,66	10.246,66	10.246,70	61.480,00
Vínculo: 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais							
Previsto	10.246,66	10.246,66	10.246,66	10.246,66	10.246,66	10.246,70	61.480,00
Total Previsto	**19.623.069,88**	**19.623.069,88**	**19.623.069,88**	**19.623.069,88**	**19.623.069,88**	**19.623.069,74**	**117.738.419,14**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Ano LOA: 2024 Bimestre: Todos Previsto Atualizado: Não

Data Emissão: 26/01/2024 **Hora de emissão:** 17h e 29m

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação de Cotas de Despesa - Modalidade - Programação de Cotas de Despesa

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC

Mês: Todos Grau a Listar: 4 Cota Atualizada: Não

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.539,15	9.028.538,21	108.342.468,86
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,55	5.088.017,41	61.056.210,46
3317000000000000000 - Transferências a instituições multigovernamentais													
Cota de Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	153.510,45	153.510,45	153.510,45	153.510,45	153.510,45	153.510,45	153.510,45	153.510,45	153.510,45	153.510,45	153.510,45	153.510,42	1.842.125,37
3319000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,43	4.605.350,36	55.264.205,09
3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social													
Cota de Despesa	329.156,67	329.156,67	329.156,67	329.156,67	329.156,67	329.156,67	329.156,67	329.156,67	329.156,67	329.156,67	329.156,67	329.156,63	3.949.880,00
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida													
Cota de Despesa	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,37	1.600.000,00
3329000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,37	1.600.000,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.188,27	3.807.187,43	45.686.258,40
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos													
Cota de Despesa	49.458,32	49.458,32	49.458,32	49.458,32	49.458,32	49.458,32	49.458,32	49.458,32	49.458,32	49.458,32	49.458,32	49.458,48	593.500,00
3337000000000000000 - Transferências a instituições multigovernamentais													
Cota de Despesa	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	292.559,67	292.559,67	292.559,67	292.559,67	292.559,67	292.559,67	292.559,67	292.559,67	292.559,67	292.559,67	292.559,67	292.559,69	3.510.716,06
3337200000000000000 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos													
Cota de Despesa	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.953,61	3.046.952,63	36.563.442,34
3339100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social													
Cota de Despesa	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	412.500,00	4.950.000,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.282,61	1.843.281,57	22.119.390,28
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.555,94	1.675.554,94	20.106.670,28
3445000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos													
Cota de Despesa	19.555,00	19.555,00	19.555,00	19.555,00	19.555,00	19.555,00	19.555,00	19.555,00	19.555,00	19.555,00	19.555,00	19.555,00	234.660,00
3447000000000000000 - Transferências a instituições multigovernamentais													
Cota de Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Programação de Cotas de Despesa - Modalidade - Programação de Cotas de Despesa

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC

Mês: Todos Grau a Listar: 4 Cota Atualizada: Não

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Cota de Despesa	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	12.720,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.940,94	1.654.939,94	19.859.290,28
3450000000000000000 - Inversões financeiras													
Cota de Despesa	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
3459000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida													
Cota de Despesa	166.843,34	166.843,34	166.843,34	166.843,34	166.843,34	166.843,34	166.843,34	166.843,34	166.843,34	166.843,34	166.843,34	166.843,26	2.002.120,00
3467000000000000000 - Transferências a instituições multigovernamentais													
Cota de Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3467100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
3469000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,74	3.306.560,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,74	3.306.560,00
3999000000000000000 -													
Cota de Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3999900000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,66	275.546,74	3.306.560,00
Total Cota de Despesa	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.368,42**	**11.147.366,52**	**133.768.419,14**

Data Emissão: 26/01/2024 **Hora de emissão:** 17h e 24m

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA													
00935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - ESTADO													
Previsto	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.650,11	31.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.650,11	31.800,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - ESTADO													
Previsto	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE													
Previsto	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.148,17	32.737.796,85
Realizado	1.610.492,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.492,49
Diferença	1.117.657,39	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.149,88	2.728.148,17	31.127.304,36
01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,51	11.875.097,57
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,46	989.591,51	11.875.097,57
01102 - Transf. FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,29	2.939.297,57
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,48	244.941,29	2.939.297,57
01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais													
Previsto	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,99	6.266.637,57
Realizado	503.417,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.417,68
Diferença	18.802,10	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,78	522.219,99	5.763.219,89
01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação													
Previsto	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,74	4.737.634,31
Realizado	599.878,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.878,41
Diferença	(205.075,54)	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,87	394.802,74	4.137.755,90
01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,39	19.663.826,59
Realizado	198.668,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.668,78
Diferença	1.439.983,42	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,20	1.638.652,39	19.465.157,81
01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE													
Previsto	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,28	6.553.982,37
Realizado	59.807,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.807,43
Diferença	486.357,76	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,19	546.165,28	6.494.174,94
01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente													
Previsto	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.274,89	111.300,00
Realizado	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA													
01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente													
Diferença	5.825,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.275,01	9.274,89	107.850,00
01504 - Royalts e outras comp. financ. e não previdenciárias													
Previsto	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.175,11	938.100,00
Realizado	597,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,84
Diferença	77.577,15	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.174,99	78.175,11	937.502,16
01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente)													
Previsto	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	2.186.760,00
Realizado	22.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.622,00
Diferença	159.608,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	182.230,00	2.164.138,00
01509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA													
Previsto	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.623,94	1.279.488,16
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.624,02	106.623,94	1.279.488,16
01511 - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.429,89	1.469.160,00
Realizado	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00
Diferença	120.860,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.430,01	122.429,89	1.467.590,00
01512 - CIDE (LEI 10866/04)													
Previsto	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.035,11	60.420,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.034,99	5.035,11	60.420,00
01518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
01938 - Bloco de Proteção Social Esp Média Complex - Estadual - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,37	80.560,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,33	6.713,37	80.560,00
03934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - ESTADO													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA													
09999 - RESERVA DE CONTINGENCIA													
Previsto	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,77	504.477,57
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,80	42.039,77	504.477,57
10420 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
10430 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	87.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	87.000,00
21494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL													
Previsto	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,63	892.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,67	74.391,63	892.700,00
21518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL													
Previsto	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,26	26.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,34	2.208,26	26.500,00
31107 - Salário Educação													
Previsto	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.526,01	1.086.311,57
Realizado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Diferença	89.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.525,96	90.526,01	1.085.311,57
31344 - TRANSFERENCIA ESTADUAL/FED. AO CONSAMU - SAMU 192													
Previsto	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,23	451.046,10
Realizado	559.140,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.140,29
Diferença	(521.553,12)	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,17	37.587,23	(108.094,19)
31843 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500047125													
Previsto	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	333.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	333.900,00
31877 - VEICULO UTILITARIO CONV 543-2020 SEDU													
Previsto	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	60.420,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA													
31877 - VEICULO UTILITARIO CONV 543-2020 SEDU													
Diferença	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	5.035,00	60.420,00
31881 - PAVIMENTAÇAO NA VILA RURAL CONT.REPASSE 903824/2020/MAPA													
Previsto	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,96	89.999,63
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,96	89.999,63
31885 - Pavimentação São Roque Conv 135/2022 SEDU.													
Previsto	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,63	371.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,67	30.916,63	371.000,00
31886 - Paviment. São Pedro Conv. 132/2022 SEDU													
Previsto	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,46	14.693,41
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,45	1.224,46	14.693,41
31887 - Transf Volunt Estadual Conv. 770/2022 - Praça-Meu Campinho													
Previsto	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	211.851,12
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	17.654,26	211.851,12
31890 - Transf Volunt Estadual -Conv. 774-2022 SEDU													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
31891 - Transf Volunt EstaduaL - Conv. 773/2022 SEDU													
Previsto	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,63	517.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,67	43.106,63	517.280,00
31892 - Transf Volunt Estadual Conv 772/2022 SEDU													
Previsto	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,37	131.440,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,37	131.440,00
31893 - Transf Volunt Estadual - Conv. 884/2022 SEDU.													
Previsto	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,37	328.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,33	27.383,37	328.600,00
31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
Previsto	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,63	196.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,67	16.341,63	196.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA													
31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)													
Previsto	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,63	37.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,67	3.091,63	37.100,00
31938 - Bloco de Proteção Social Especial da Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	57.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	57.240,00
31939 - Bloco de Proteção Social Especial da Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,26	23.320,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,34	1.943,26	23.320,00
31940 - Bloco Gestão do Prog Bolsa Familia e do Cadastro Unico - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,26	153.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,34	12.808,26	153.700,00
39494 - EMENDAS INDIVIDUAIS (§ 13, ART. 166 DA CF) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41603 - Operação de Credito junto a Agencia de Fomento do Paraná													
Previsto	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,37	742.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,33	61.833,37	742.000,00
41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF													
Previsto	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,85	14.807.386,75
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,90	1.233.948,85	14.807.386,75
51880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA													
Previsto	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,26	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,26	10.600,00
CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC													
01001 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE													
Previsto	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	665.892,00
Realizado	547,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,36
Diferença	54.943,64	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	55.491,00	665.344,64
01551 - Regime Próprio de Previdência Social													
Previsto	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,63	530.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Entidade(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC													
01551 - Regime Próprio de Previdência Social													
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,63	530.000,00
02040 - Regime Próprio de Previdência Social													
Previsto	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	16.243.440,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	1.353.620,00	16.243.440,00
09999 - RESERVA DE CONTINGENCIA													
Previsto	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,37	2.306.560,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,33	192.213,37	2.306.560,00
Total Geral													
Previsto	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.366,52	133.768.419,14
Realizado	3.561.192,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561.192,28
Diferença	7.586.176,14	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.368,42	11.147.366,52	130.207.226,86

Data Emissão: 26/01/2024 **Hora de emissão:** 16h e 49m

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b80ea776ed2.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Contabilidade

Decreto

Decreto 947/2024, de

29/01/2024

DECRETO nº 947, de 29/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1226/2023 de 21/12/2023.

Decreta:

Artigo 1ª - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 81.163,40 (oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
002		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E LICITAÇÃO	
0004.0123.0050.1100		IMPLANTAÇAO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA - PMAT	
630 - 3339039000000000000	41.606	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	81.163,40
		Total Suplementação:	**81.163,40**

Artigo 2ª - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 41.606		81.163,40
	Total da Receita:	**81.163,40**

Artigo 3ª - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7ff20c3b87.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores

Legislativo - RGF (Semestral)

Legislativo - RGF (Semestral) 2/2023, de

29/01/2024

Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) - 3º Quadrimestre 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC, CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179.415,64	122.464,03	1.184,37	276.200,43	136.920,33	134.356,92	138.465,24	133.738,89	140.945,20	133.405,93	133.953,87	203.564,68	1.734.615,53	0,00
Pessoal Ativo	179.415,64	122.464,03	1.184,37	276.200,43	136.920,33	134.356,92	138.465,24	133.738,89	140.945,20	133.405,93	133.953,87	203.564,68	1.734.615,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	156.781,53	106.156,16	0,00	236.335,46	116.557,68	114.859,14	118.975,95	114.567,61	121.337,76	114.014,71	114.490,07	175.922,53	1.489.998,60	0,00
Obrigações Patronais	22.634,11	16.307,87	1.184,37	39.864,97	20.362,65	19.497,78	19.489,29	19.171,28	19.607,44	19.391,22	19.463,80	27.642,15	244.616,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	179.415,64	122.464,03	1.184,37	276.200,43	136.920,33	134.356,92	138.465,24	133.738,89	140.945,20	133.405,93	133.953,87	203.564,68	1.734.615,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.934.763,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	988.944,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	97.745.819,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.734.615,53	1,77
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.864.749,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.571.511,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.278.274,25	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA. Emissão: 26/01/2024, às 08:22:28.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Luciana Costa Bertaioli
CRC/PR 066150/O-8
Portaria 063/2015
Controle Interno

Doriane Grando
Contadora
CRC PR 044799/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC, CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Semestre Julho-Dezembro

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023 2º Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Totalcom Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	6,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	(6,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII)(%)	(0,60)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]	0,00	0,00	97.745.819,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	0,00	1.734.615,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Luciana Costa Bertaioli
CRC/PR 065150/O-8
Portaria 063/2015
Controle Interno
Câmara Municipal de Corbélia - PR

Dorlene Grando
Contadora
CRC/PR 044799/O-0
Portaria 23/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 2º SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	99.934.763,46
Receita Corrente Liquida Ajustada	97.745.819,46

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.734.615,53	1,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.864.749,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.571.511,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.278.274,25	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	176.000,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA. Emissão: 26/01/2024, às 08:29:38.

NOTA:

Dorlene Grando
Contadora
CRC/PR 044799/O-0
Portaria 23/2012

Luciana Costa Bertaioli
CRC/PR 065150/O-8
Portaria 063/2015
Controle Interno
Câmara Municipal de Corbélia - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEMC, CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**273.861,23**	**0,00**	**97.861,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**176.000,00**	**176.000,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	273.861,23	0,00	97.861,23	0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**44.583,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.583,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**44.583,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.583,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**318.444,88**	**0,00**	**97.861,23**	**0,00**	**44.583,65**	**0,00**	**176.000,00**	**176.000,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA. Emissão: 26/01/2024, às 08:32:56.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
[2] Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

Luciana Costa Bertaioli
CRC/PR 065150/O-8
Portaria 063/2015
Controle Interno
Câmara Municipal de Corbélia - PR

Dorlene Grando
Contadora
CRC/PR 044799/O-0
Portaria 23/2012

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal do Governo

Decreto

Decreto 945/2024, de

26/01/2024

Decreto Municipal n° 945/2024

Súmula: Nomeia o Conselho Fiscal da CASSEMC para o Triênio 2024 á 2026, e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 61, VI c/c art. 88, I, "1", da Lei Orgânica do Município de Corbélia;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Fiscal da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Cívis do Município do Corbélia – Cassemc, para o triênio 2024 á 2026.

Art. 2º A composição do Conselho Fiscal da Cassemc passa a ser representada da seguinte forma:

Representantes do Poder Executivo:
Titular – Denise Schmitt Simões
Suplente – João Alfredo da Rocha

Representantes do Poder Legislativo:
Titular – Luciana Costa Bertaioli
Suplente – Marily Cardoso Skottki Bloemer

Representantes do Servidores Ativos:
Titular – Luciane Pohl
Suplente – Vacância
Titular – Maria Leodir Padilha
Suplente – Vacância

Representantes dos Inativos e Pensionistas
Titular – Maria do Socorro Hubner
Suplente – Wilson Gabriel Xavier

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2024 21:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b4496a6c1e2.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 29 de janeiro de 2024, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2024 21:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b4496a6c1e2.